

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



# Diário Oficial

ANO XCI — 92ª DA REPÚBLICA — Nº 24.780

Belém - Terça-feira, 22 de junho de 1982.

Governador do Estado  
**ALACIO DA SILVA NUNES**

Vice-Governador do Estado  
**GERSON DOS SANTOS PERES**

Gabinete Civil  
**FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA**

Gabinete Militar  
**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## SECRETARIADO

Administração  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Interior e Justiça  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Fazenda  
**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**

Viação e Obras Públicas  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Agricultura  
**ÍTALO CLÁUDIO FALES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado  
**EGYDIO SALLES**

Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLÁUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Interior e Justiça, Fazenda, Educação, Viação e Obras Públicas e Segurança Pública

### PROCESSOS

Do Instituto de Terras do Pará — ITERPA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

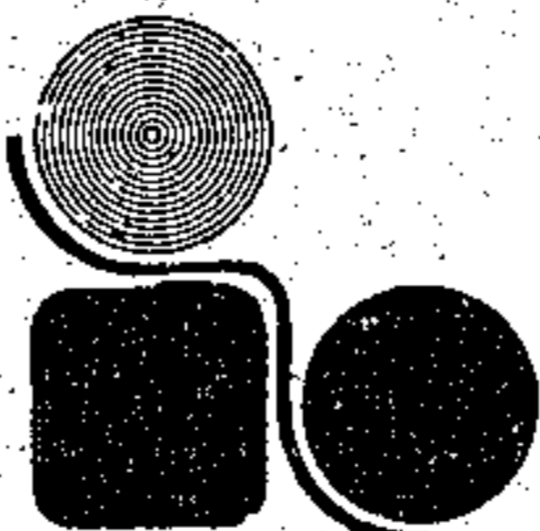
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

### ATAS

De Diversas Firmas

**2 Cadernos**

36 Páginas



**IMPRENSA OFICIAL**



**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 298 — DE 22 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79;

**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com os arts. 110 item III, 111 item I alínea A da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81), 164 da Lei nº 749/53 e Lei nº 4913/80, Laurimar Fernandes Gaspar, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, classe C, lotado na Secretaria de Estado de Administração, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 377.726,40 (Trezentos e setenta e sete mil,

setecentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 12.154,00
— Complementação salarial 1/3	Cr\$ 4.051,33
— Adicional por tempo de serviço - 35%	Cr\$ 5.671,87
— Função Gratificada — FG'3-	Cr\$ 9.600,00

Provento mensal Cr\$ 31.477,20

Provento anual Cr\$ 377.726,40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de março de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.382 de 14.05.1982.

(G. Reg. - nº 1752)

PORTARIA Nº 461/82, DE 16 DE JUNHO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Miriam Cristina Skete E. E. Maria da Silva Nunes	Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, CLASSE A.	001097/82	2 anos a contar de 16.03.82.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 16 de junho de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 1752)

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 051 DE 18 DE JUNHO DE 1982

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a Legislação Vigente (Decreto Lei 1535 de 13.04.1977);

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor;

**RESOLVE:**

Converter 1/3 (um terço) do período de férias, concedido pela Portaria nº 036 de 31.05.1982, em abono pecuniário ao servidor ANTONIO LUCAS DIAS - Cutelista, a partir de 21 a 30.06.1982, ficando o servidor em apreço, obrigado a expediente de 08 (oito) horas diárias com intervalo de 02 (duas) horas para o almoço ou 07 (sete) horas corridas, vedada a prestação de serviços extraordinários.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 1748)

PORTARIA Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 1982

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a Legislação Vigente (Decreto Lei 1535 de 13.04.1977);

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora;

**RESOLVE:**

Converter 1/3 (um terço) do período de férias, concedido pela Portaria nº 036 de 31.05.1982, em abono pecuniário a servidora EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO - Diretora de Documentação e Divulgação, a partir de 21 a 30.06.1982, ficando a servidora em apreço, obrigada a expediente de 08 (oito) horas





IMPRESA OFICIAL

**Diário Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATAIA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E  
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:  
Anual : Cr\$ 10.000,00  
Semestral: Cr\$ 5.000,00  
Outros Estados e Municípios:  
Anual : Cr\$ 18.000,00  
Semestral: Cr\$ 9.000,00  
D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

**PUBLICAÇÕES:**  
Página comum, cada centímetro:  
Cr\$ 440,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios  
e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acom-  
panhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros  
Estados, em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque  
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.  
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-  
quias, Fundações e Sociedades de Economia  
Mista: Redução de 50% na assinatura anual  
do DIÁRIO.

diárias com intervalo de 02 (duas) horas para o  
almoço ou 07 (sete) horas corridas, vedada a  
prestação de serviços extraordinários.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e  
publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 1748)

PORTARIA Nº 053 DE 18 DE JUNHO DE 1982  
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do  
Estado, no uso de suas atribuições, e,  
CONSIDERANDO a Legislação Vigente (Decre-  
to Lei nº 1535 de 13.04.1977);  
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servi-  
dor;

**RESOLVE:**

Converter 1/3 (um terço) do período de férias,  
concedido pela Portaria nº 036 de 31.05.1982, em  
abono pecuniário ao servidor JOÃO SANTANA LIMA  
- Linotipista, a partir de 21 a 30.06.1982, ficando o  
servidor em apreço, obrigado a expediente de 08  
(oito) horas diárias com intervalo de 02 (duas) horas  
para o almoço ou 07 (sete) horas corridas, vedada a  
prestação de serviços extraordinários.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e  
publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 1748)

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 30/82 - SEOP DE 17 DE JUNHO DE 1982  
O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado,  
Secretário de Estado de Obras Públicas, por nomea-  
ção legal, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Designar os funcionários Celso Chaves de Melo,  
Assessor de Relações Públicas, Heraldo Bertholet  
Aguiar Grana, Assessor Jurídico, Edinéia Sena dos  
Santos, Diretor de Secretaria e Carlos Roberto Barros,  
Agente Administrativo, todos desta Secretaria, para  
sob a presidência do primeiro, constituírem a Comis-  
são de Licitação para a Tomada de Preços nº 04/82,  
destinada a Aquisição de (1) um automóvel tipo Stan-  
dar, de 04 cilindros, 04 portas, com Ar Condicionado,  
para uso deste Órgão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4623 - Dia: 22.06.82)

**EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 6037/82-DIVAP/DEPES  
O Secretário de Estado de Educação, usando de  
suas atribuições, e de acordo com os despachos exa-  
rados na relação-AL,



**RESOLVE:**

Dispensar da função de Vice-Diretora, o servidor Terezinha de Jesus Costa Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP/M-401.2, Classe "B", com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de maio de 1982.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Secretária de Estado de Educação em exercício

(Ext. Reg. nº 4628 - Dia: 22.06.82)

**PORTARIA Nº 6043/82-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9950/81,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, Josepha Alcides de Araujo, Professor Primário, Referência IV, lotada no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de maio de 1982.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. Reg. nº 4628 - Dia: 22.06.82)

**PORTARIA Nº 6044/82-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12828/81,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, Albaniza Alves Soares, Professor Não Titulado, Referência I, lotada no Município de São João do Araguaia, a partir de 01.03.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de maio de 1982.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. Reg. nº 4628 - Dia: 22.06.82)

**PORTARIA Nº 6199/82-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no requerimento de 06.05.82,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, Maria de Fatima dos Santos Dias, Professor Primário, Referência IV, lotada no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1982.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. Reg. nº 4628 - Dia: 22.06.82)

Port. nº 6046/82 - M/servir a servidora Antonia das Graças Pinheiro Bezerra, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP/M-401.1, classe "A", atualmente servindo no município de Viseu.

Port. nº 6046/82 - M/servir a servidora Antonia das Graças Pinheiro Bezerra ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP/M-401.1, classe "A", atualmente servindo no município de Viseu.

Port. nº 6045/82 - M/servir o servidor Athaide Feio Neves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP/M-401.2, classe "B", atualmente servindo no município de Abaetetuba, com uma carga horária de trabalho de 200 horas mensais.

Port. nº 5887/82 - Designar o servidor Mª Siqueira dos Santos Dias, para responder até ulterior deliberação, pela direção da E.E. de 2º Grau José Maria Machado, no município de Barcarena.

Port. nº 6038/82 - Designar o servidor Rosa Helena Pinheiro Furtado, para responder até ulterior deliberação, pela vice-direção da E.E. de 1º Grau cônego Batista Campos, no município de Barcarena.

Port. nº 6036/82 - Designar o servidor Mª do Céu dos Santos Dias, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E.E. Cônego Batista Campos, no município de Barcarena.

Port. nº 5890/82 - M/servir o servidor Jorge Pereira da Gama, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau código GEP/M-401.4, classe "D", atualmente servindo no município de Limoeiro do Ajuru.

Port. nº 5883/82 - M/servir o servidor Orlandina Alonso de Quadros, ocupante do cargo de técnico em Assuntos Educacionais, código GEP/ANSTAE-619.1, classe "A", atualmente servindo no município de Bragança.

Port. nº 6215/82 - M/servir o servidor Neli Pinheiro Miranda, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP/M-401.1, classe "A", atualmente servindo no município de Oeiras do Pará.

Port. nº 6220/81 - Admitir para exercerem suas funções os funcionários: Mª de Nazaré da Silva Abreu, Prof. Primário, Ref. IV, Neila de Nazaré Gomes de Oliveira Ferreira, Udinéia do Socorro Gomes Pereira, Rosa de Fatima Cardoso Silva, Eliana do Socorro de Almeida Furtado, Ana Mª Cunha Moraes, Marlene Siqueira Gordo, Rosa do Socorro Rocha Carvalho, Rosa Mª Correa Martins, Vera Lucia Pereira da Silva, Nair Ferreira Paes, Mª de Belém Ferreira, Rachel Siqueira Pereira, Francisca Marcos da Silva Santos, Regina dos Reis Borges, Prof. Não Titulado Ref. I, no município de Moju.

Port. nº 6209/82 - Admitir a funcionária Temisiana Balleiro de Miranda, para exercer a função de Prof Não Titulado, Ref. I, na E.E. Professora Grasiela no município de Oeiras do Pará.

Port. nº 5888/82 - Admitir o funcionário Antonio Miranda de Brito, para exercer a função de Vigia, Ref. I, na E.E. Belarmino Belo, no município de Augusto Correa.

Port. nº 5875/82 - Admitir o funcionário Haroldo Henrique da Costa Lima, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar no município de Abaetetuba.

Port. nº 5880/82 - Admitir a funcionária Mª Raimunda Matos Pinheiro, para exercer a função de Professor Não Titulado, Ref. I, no município de Ig. Miri.

Port. nº 6207/82 - Admitir a funcionária Lucia de Fatima da Silva Avis, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, no município de Viseu.

Port. nº 6208/82 - Admitir a funcionária Mª José de Brito Cardoso, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, no município de Augusto Correa.

Port. nº 6051/82 - Admitir o funcionário Neivaldo Fernandes Luz, para exercer a função de Escrevente



Datilógrafo Ref. III, no município de Bragança.

Port. nº 6052/82 - Admitir para exercerem suas funções: Luíza Mª Pereira da Silva, Sebastiana dos Santos Tavares, Prof. Não Titulado Ref. I, no município de Viseu.

Port. nº 6049/82 - Admitir o funcionário Arnobio Garcia de Oliveira, para exercer a função de Vigia Ref. I no município de Cametá.

Port. nº 6047/82 - Admitir para exercerem suas funções: Aracy Nazaré Moraes de Sousa, Neusarina Caravelas Furtado, Prof. Não Titulado Ref. I, Mª da Conceição dos Anjos, Servente Ref. I, no município de Barcarena.

Port. nº 5878/82 - Admitir para exercerem suas funções: Raimunda Pantoja Carneiro, Mª de Fatima Almeida Correa, Servente Ref. I, no município de Ig. Miri.

Port. nº 6042/82 - Admitir para exercerem suas funções: Eunice Pinon Siqueira, Prof. Primário Ref. IV, Marina Farias de Oliveira, Teresina da Costa Brito, Leonor Pereira da Silva, Mª Eunice dos Santos, Raimunda Sousa Farias, Anadir da Paixão Carvalho, José Antonio Sousa Pinheiro, Mª de Fatima Fernandes Matos, no município de Augusto Correa.

Port. nº 5886/82 - Admitir para exercerem suas funções: Raimunda Malcher Pimentel, Ana Maria Rodrigues da Possa, Mª Venina da Silva, Servente Ref. I, no município de Barcarena.

Port. nº 6053/82 - Admitir a funcionária Mª da Conceição Baia Figueiredo, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, no município de Barcarena.

Port. nº 6039/82 - Admitir para exercerem suas funções, Marcos de Jesus Maia, Severino Nogueira da Silva, Antonio Soares Ferreira, Vigia, Ref. I, no município de Moju.

Port. nº 6048/82 - Admitir a funcionária Valkiria das Graças Barbosa Pantoja para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, no município de Abaetetuba.

Port. nº 5866/82 - Admitir para exercerem suas funções Raimundo Nonato Baia dos Santos, Prof. Primário Ref. IV, Mª de Fatima dos Santos Belém, Prof. Não Titulado, Ref. I no município de Abaetetuba.

Port. nº 5879/82 - Admitir a funcionária Mª do Socorro Antunes Bensabá, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I no município de Abaetetuba.

Port. nº 5877/82 - Admitir para exercerem suas funções Raimunda Farias Mendes, Mª Ludina do Carmo Oliveira, Prof. Regente Ref. II, Mª Isete Abreu Farias, Mª Luciete Valente Ferreira, Mª Sinair Gonçalves Basilio, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, no município de Mocajuba.

Port. nº 5876/82 - Admitir como horista o Prof. Ivaneide Soares de Lima Oliveira, para lecionar na E.E. Almirante Barroso, no município de Mocajuba.

Port. nº 6198/82 - Admitir para exercerem suas funções Ermita Dias Fayal, Jandira Pinheiro de Souza, Professor Não Titulado Ref. I, no município de Limoeiro do Ajuru.

Port. nº 6200/82 - Admitir a funcionária Mª de Fatima Negrão Santos, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, na E.E. Nª Sra. da Guia, no município de Abaetetuba.

Port. nº 6201/82 - Admitir a funcionária Litta da Silva Brito, para exercer a função de Prof. Primário

Ref. IV, na E.E. Laura Ribeiro, no município de Abaetetuba.

Port. nº 6203/82 - Admitir para exercerem suas funções Mª da Penha Monteiro da Silva, Mª Santos de Carvalho, Prof. Não Titulado Ref. I, Antonia Furtado de Castro, Josefa Marques Neta, Servente Ref. I, no município de Marabá.

Port. nº 6204/82 - Admitir para exercerem suas funções Dolores Ferreira Souto, Prof. Primário, Ref. IV, Iracema Silva da Paixão, Ecione Soares Lopes, Prof. Não Titulado, Ref. I, no município de S. J. do Araguaia.

Port. nº 5871/82 - Admitir a funcionária Mª Raimunda Ferreira Dias, para exercer a função de Prof. Primário, Ref. IV, no município de Abaetetuba.

Port. nº 6054/82 - Admitir o funcionário Raimundo Gatinho Gomes, para exercer a função de Vigia, Ref. I, na E.E. Mariano Saraiva, no município de Augusto Correa.

Port. nº 6056/82 - Admitir o funcionário Odélita Magalhães Nogueira, para exercer a função de Prof. Primário Ref. IV, no município de Viseu.

Port. nº 6058/82 - Admitir a funcionária Terezinha de Jesus Rodrigues, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, na E.E. Cristo Redentor, no município de Abaetetuba.

Port. nº 6059/82 - Admitir a funcionária Ana Cunha dos Santos, para exercer a função de Professor Primário Ref. IV, no município de Abaetetuba.

Port. nº 6060/82 - Admitir a funcionária Mª Raimunda Dias de Sousa, para exercer a função de Prof. Primário Ref. IV, no município de Abaetetuba.

Port. nº 6057/82 - Admitir para exercerem suas funções Mª da Conceição Faria, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Raimunda Monteiro Maues, Prof. Não Titulado, Ref. I, no município de Abaetetuba.

Port. nº 6202/82 - Admitir como Horista os seguintes Professores: Mª Alice Carlini Motta, Mª Helena Paiva Zilio, Antonio Alves Araujo, Luiz Lopes de Aguiar Filho, Mª Ierece Santiago Mendes, no município de Marabá.

Port. nº 6214/82 - Admitir a funcionária Mª de Fatima Cardoso Ferreira, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, no município de Augusto Correa.

Port. nº 6213/82 - Admitir para exercerem suas funções: Mª da Silva Souza, Professor Não Titulado Ref. I, Antonio Pereira Correa, Ana Cristina Santos de Moraes, Elizia Maurícia de Souza Cordeiro, Servente Ref. I, no município de Bragança.

Port. nº 6205/82 - Admitir para exercerem suas funções Lourdes Martins de Melo, Rosalina Pereira, Orzarina Moura de Lima, Ana Gonçalves Mendes, Prof. Não Titulado Ref. I, no município de Cametá.

Port. nº 6206/82 - Admitir para exercerem suas funções Celina de Souza Soares, Mª Madalena de Almeida e Silva, Servente Ref. I no município de Barcarena.

Port. nº 6035/82 - Admitir a funcionária Mª Alcinda da Silva Rodrigues, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, no município de Cametá.

Port. nº 5738/82 - Admitir para exercerem suas funções João Alves Campelo, Luiz Lopes da Silva, Dorivan Chaves de Araujo, Mª Alice Pereira Diniz, Mª do



Carmo Jardim Leão, Prof. Não Titulado Ref. I, no município de S. J. do Araguaia, M<sup>re</sup> Lenice dos Santos, Juracy Pereira da Silva, Joaquina Labres de Sousa, Carmen Lucia Silva de Souza, Francisca Thelma Fonseca, Leonyde Antonio de Souza, Raimunda Nonata Souza da Silva, Enedina Fernandes Rocha, Laurides Ferreira Fonseca, Servente Ref. I.

(Ext. Reg. nº 4628 - Dia: 22.06.82)

### AGRICULTURA

#### RESUMO DE PORTARIA DO MÊS DE MAIO/82

Portaria Nº 090/82, de 25.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista: RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo na condução do Engº Agrº ANTONIO PEREIRA VALENTE, que irá supervisionar o andamento dos trabalhos em execução na Base Física de Capitão Poço.

Portaria Nº 090"A"/82, de 25.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista: ARLINDO LIMA PAIVA, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo, durante viagem ao Município de Mosqueiro, na condução dos Professores que irão participar da reunião Cultivos.

Portaria Nº 093/82, de 11.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista: ARLINDO LIMA PAIVA, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo durante viagem ao Município de Capitão Poço, na condução do Engº Agrº ANTONIO PEREIRA VALENTE, que irá apreciar e analisar todas as atividades em execução na Base Física de Capitão Poço.

Portaria Nº 092/82, de 31.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista: KALIL JOÃO PINTO MARQUES KEMEL, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo, na condução do Engº Agrº INACIO DE LOIOLA MOREIRA, viagem de observação de mananciais existente no Município de Paragominas, objetivando utilizá-los para peixamento.

Portaria Nº 091/82, de 26.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Engº Agrº LUCIALVA FERNANDES MARQUES, para ocorrer com despesas de serviços de terceiros, objetivando desenvolver atividades de coroamento e adubação no jardim ornamental de eitrus na Base Física de Terra Alta - Curuçá.

Portaria Nº 053/82, de 26.05.82 — RESOLVE: Dispensar a partir de 20.05.82, o servidor: EDINALDO VIANA DOS SANTOS, braçal, lotado no C.P.A.D., de acordo com o Art. 482, alínea "E" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Portaria Nº 052/82, de 25.05.82 — RESOLVE: Designar os servidores: Engº Agrº EDINALDO SEBASTIÃO DIAS SOARES; Engº Agrº LINDALVA FERNANDES MARQUES e a Contabilista IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação para aquisição de materiais, conforme Papeleta anexa que serão utilizados na Base Física de Terra Alta - Curuçá.

Portaria Nº 045/82, de 04.05.82 — RESOLVE: Designar os funcionários: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO, Engº Agrº JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA, Méd. Vet. e MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, Engº Agrº, para sob a Presidência do primeiro, constituírem uma comissão de Sindicância, para apurar os fatos constante do Processo.

Portaria Nº 087/82, de 20.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista: RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo como: Travessia de balsa e outros serviços de terceiros em viagem ao Município de Mojú, na condução do Engº Agrº CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA, que irá supervisionar e fazer levantamento das áreas implantadas de Seringueiras no Município de Mojú.

Portaria Nº 047/82, de 04.05.82 — RESOLVE: Dispensar a partir de 30.04.82, o servidor: FRANCISCO TOMÉ DE FARIAS, braçal, lotado na Base Física de Capitão Poço.

Portaria Nº 083/82, de 20.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Engº Agrº ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO, para ocorrer com despesas de serviços de terceiros na abertura de 12 tanques para reprodução de Alevinos na Base Física de Terra Alta.

Portaria Nº 084/82, de 24.04.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Engº Agrº MINELVINA NASCIMENTO FREITAS, para ocorrer com despesas de pronto pagamento da CEPA — Comissão Estadual de Planejamento Agrícola.

Portaria Nº 085/82, de 13.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Engº Agrº GOROI NAGAISHI, para pagamento de 400 litros de gasolina, para utilização no período de 05.05. à 04.06.82, no carro Pick-Up Ford F-75, chapa Of.1278, à serviço na Colonia de Barcarena.

Portaria Nº 082/82, de 10.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo, em viagem aos Municípios de Igarapé-Açu, Maracanã, Bragança, Capanema, Km. 48 e Paragominas, na condução do Engº Agrº JORRIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, que supervisionará a entrega de semente de feijão, nas Unidades Operacionais da EMATER-Pará.

Portaria Nº 086/82, de 13.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Engº Agrº DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA, para ocorrer com despesas de aquisição de sementes de pupunha e com atividades de envasamento de sacos, plantio e repicagem da supracitada cultura, visando atingir as metas conizadas pelo Projeto Fruticultura, sediado em Terra Alta - Curuçá.

Portaria Nº 046/82, de 04.05.82 — RESOLVE: Dispensar a partir de 30.04.82, o servidor: ANTONIO DE SOUZA MODESTO, braçal, lotado na Regional de Castanha.

Portaria Nº 081/82, de 11.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Datilógrafo: JOSÉ LUIZ DA



CRUZ PINHEIRO, para ocorrer com despesas de pronto pagamento do Departamento de Administração desta Secretaria.

Portaria Nº 075/82, de 05.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista: ARLINDO LIMA PAIVA, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo, durante viagem ao Município de Bragança, na condução do Méd. Vet. FRANCISCO MILTON ARAÚJO, que reunirá com criadores e autoridades para ultimar acordos com vista a realização da Exposição Feira-Agropecuária.

Portaria Nº 079/82, de 11.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista: CLÁUDIO SANTOS CHAVES, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo durante viagem ao Município de São Domingos do Capim (Vila Rondon), na condução do Méd. Vet. ORLANDO DA ROCHA SANTOS, coletar material para exame de Anemia Infecciosa Equina em animais da I Exposição Feira Agropecuária de Vila Rondon.

Portaria Nº 080/82, de 13.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Engº Agrº ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO, para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, visando apoiar as atividades da Regional de Castanhal.

Portaria Nº 077/82, de 07.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Méd. Vet. OFIR DE SALES RAMOS, para ocorrer com despesas de material de consumo, tais como: Combustível e óleo lubrificante nos trabalhos de combate a Febre Aftosa, em propriedades rurais no Município de Marabá, durante o mês de maio.

Portaria Nº 078/82, de 10.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Méd. Vet. JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL, para ocorrer com despesas de serviços de terceiros no deslocamento do técnico às propriedades rurais do Município de Altamira, onde realizará trabalhos de vacinação contra Febre Aftosa.

Portaria Nº 076/82, de 06.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo, durante viagem ao Município de Bragança, na condução do Engº Agrº ALFREDO RONALDO DO CARMO CALDAS e Técnicos do DNOS, que procederão Levantamento de Dados Técnicos dos campos do referido Município, com vista ao Projeto Governo do Estado/Ministério do Interior/Ministério da Agricultura (MINTER/MINAGRI), em cumprimento a Portaria nº 68-MA.

Portaria Nº 074/82, de 05.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo, durante viagem aos Municípios de Castanhal, Santo Antonio do Tauá, Capanema e Peixe-Boi, na condução do Economista JOSÉ MARIA DE VILAR FERREIRA, que irá dar seqüência ao programa de horta caseira, escolares e benef.

Portaria Nº 048/82, de 07.05.82 — RESOLVE: Fazer retornar à esta Secretaria de Estado de Agricultura a Funcionária, Engº Agrº MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA, ora cedida CEPA.

Portaria Nº 050/82, de 19.05.82 — RESOLVE: Designar o Engº Agrº PAULO WILSON ROSA DE PAULA, para representar a SAGRI, junto aos Órgãos Públicos e autoridades constituídas no Município de Bragança.

Portaria Nº 043/82, de 07.05.82 — RESOLVE: Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a funcionária, Engº Agrº MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA, para desempenhar atividades de assistência ao Programa da SESPA, ligado as Colônias do Prata, Marituba e CIASPA, conforme assunto tratado no Processo 0065/82, de 28.01.82, endereçado a SEAD.

Portaria Nº 089/82, de 25.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Motorista JOSÉ RONALDO DIAS SANTOS, para ocorrer com despesas de combustível e outros materiais de consumo, durante viagem aos Municípios de Vizeu e Bragança, na condução da Engº Agrº ODILA CASTELE BRANCO FURTADO, que irá implantar Roteiro de Trabalho e Aplicação de Controles e Resultados do Programa de Hortas.

Portaria Nº 088/82, de 25.05.82 — RESOLVE: Conceder suprimento ao Méd. Vet. RAIMUNDO MONTEIRO NETO, para ocorrer com despesas de material de consumo, tal como combustível, nos trabalhos de combate a Febre Aftosa, em propriedades Rurais no Município de Paragominas.

(Ext. Reg. Nº 4612 — Dia 22/06/82)

## INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0062 DE 16.06.82

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições,

Considerando o Of. nº 409/82 - SEC de 2 de maio de 1982, do Diretor Geral da Penitenciária "Dr. Fernando Guilhon",

Considerando a gravidade das ocorrências, ora prejudiciais aos elementares preceitos a que se propõe o Sistema Penal do Estado.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência do Sistema Penal,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos servidores Dr. Raimundo Wilson Gama Raiol, assistente judiciário chefe; Antonio Sergio Pimenta Quinderé, agente administrativo e Maria do Socorro Costa Miranda, agente administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurar ocorrências que envolve o funcionário José Erinaldo Monteiro Pantoja;

II - Afastar das funções que exerce, de acordo com o art. 197 do Diploma Legal acima citado, o funcionário acima mencionado.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, em 16  
de junho de 1982.

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(Ext. Reg. nº 4617 - Dia: 22.06.82)

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 515/82 - SEC DE 16 DE JUNHO DE 1982  
Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secre-  
tário de Estado de Segurança Pública, usando  
da competência que lhe foi delegada pelo De-  
creto nº 10.748 datado de 08 de agosto de 1978.  
Resolve - conceder, de acordo com o art. 64, §  
1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao  
Capitão PM Walmari Prata Carvalho, seis (06) meses  
de Licença Especial, correspondente ao decênio de  
18.05.1972 a 18.05.1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Ext. Reg. nº 4621 - Dia: 22.06.82)

### FAZENDA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 354 DE 18 DE JUNHO DE 1982  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da  
competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do  
Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o con-  
tido no processo protocolado na DRFE-1º RF, sob o nº  
6873, de 03.06.82,

#### RESOLVE

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia do Pos-  
to da Fazenda Estadual em Icoaraci, Símbolo FG-4, do  
Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, a  
José Maria Chaves da Costa, Fiscal de Rendas Nível 6.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4619 - Dia: 22.06.82)

PORTARIA Nº 355 DE 18 DE JUNHO DE 1982  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da  
competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do  
Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o con-  
tido no processo protocolado na DRFR-1º RF, sob o  
nº 6873, de 03.06.82,

#### RESOLVE:

Designar, Raimundo Peloso da Silva, ocupante  
do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-  
501.3, para exercer a função de Chefe do Posto da Fa-  
zenda Estadual em Icoaraci, símbolo FG-4, do Quadro  
de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado  
pelo Decreto nº 10.416 de 19.12.77, publicado no Diá-  
rio Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano, vago  
com a dispensa, a pedido, do servidor José Maria Cha-  
ves da Costa.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4619 - Dia: 22.06.82)

#### PORTARIA Nº 356 DE 18 DE JUNHO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da  
competência que lhe é conferida pelos artigos 195 e  
196 da Lei nº 749, de 24.12.53 e, em atendimento ao  
contido no ofício nº 15, de 19.06.82-CI,

Considerando que a Comissão de Inquérito de-  
signada pela Portaria nº 121, de 17.03.82, não pôde  
concluir os trabalhos no prazo legal, face as razões in-  
vocadas pelo Presidente da Comissão;

Considerando o entendimento firmado na Expo-  
sição de Motivos nº 352, de 04.03.62 do DASP, publica-  
da no DOU do mesmo mês e ano, interpretando o dis-  
posto no § único do art. 220 da Lei Federal nº 1711, de  
20.10.52, que é subsidiária da Lei Estadual nº 749, de  
24.12.53,

#### RESOLVE:

Dissolver, a referida Comissão designada pela  
Portaria nº 121, de 17.03.82 e, designar nova Comissão  
constituída dos Fiscais de Tributos Estaduais Catarina  
das Graças Miranda Gomes, Rui de Carvalho e Marga-  
rida Pinheiro Rodrigues da Costa, para, sob a presi-  
dência do primeiro, prosseguir nos trabalhos da Co-  
missão anterior e concluí-los no prazo de 60 (sessenta)  
dias.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4619 - Dia: 22.06.82)

#### COMISSÃO DE INQUÉRITO

#### PORTARIA Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 1982

O Presidente da Comissão de Inquérito, instituí-  
da pela Portaria nº 344, de 11.06.82, do Exmº Sr. Dr.  
Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atri-  
buições legais, e

Considerando o disposto no Art. 196 § 1º da Lei  
nº 749 de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M.) e mais o que consta  
da Portaria nº 348 de 14.06.82 do Exmº Sr. Dr. Secre-  
tário de Estado de Fazenda.

#### RESOLVE:

Designar a servidora Waldete Serra da Cruz,  
Agente Tributário lotada na Coordenadoria de Fiscali-  
zação desta Secretaria para servir como Secretária da  
referida Comissão.

RUI DE CARVALHO  
Presidente da Comissão  
(Ext. Reg. nº 4619 - Dia: 22.06.82)

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.



## ANÚNCIOS

### TIMBRAZ MADEIRAS S/A.

CGCMF nº 04.716.130/0001-86  
INSC. J. C. nº 15300000670

Capital Autorizado: 1.219.082.781,00  
Capital Subscrito: 249.100.000,00  
Capital Integralizado: 249.100.000,00

Ata da reunião do Conselho de Administração, realizada em 04/06/82 para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais classe "B" dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às 10:00 horas, na sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 718, conj. 208, em Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Timbraz Madeiras S/A, presente os senhores Conselheiros Israel Iochpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas, C.I.C. nº 005.594.079-04; Daniel Iochpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas C.I.C. nº 000.580.680-15; Iboty Brochmann Iochpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas, C.I.C. nº 000.922.820-91; Ivoncy Brochmann Iochpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas, C.I.C. nº 000.922.900-00, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS, sob a presidência do Sr. Israel Iochpe, acima qualificado, que convidou

o Conselheiro Daniel Iochpe para Secretário. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a Reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais classe "B" dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir 31.250.000 (trinta e um milhões e duzentas e cinquenta mil) ações preferenciais classe "B", sem valor nominal, ao preço de emissão de Cr\$ 1,60 (um cruzeiro e sessenta centavos) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previstos nas disposições do Decreto-Lei número 1376/74. Esclareceu, outrossim, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício nº OFGS. 01509 de 05/05/82 do mencionado Órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informou que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES (espécie)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias .....	249.057.977,00	141.385.555,51	141.385.555,51	88.447.515
Préf. "A" .....	265.860.158,00	—	—	—
Préf. "B" .....	704.164.646,00	107.714.444,49	107.714.444,49	68.000.000
<b>TOTAIS .....</b>	<b>1.219.082.781,00</b>	<b>249.100.000,00</b>	<b>249.100.000,00</b>	<b>156.447.515</b>

— Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração, deliberaram a emissão das mencionadas 31.250.000 (trinta e um milhões e duzentas e cinquenta mil) ações, objeto da exposição dos motivos acima, ficando, desde já, autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências à efetivação da subscrição e integralização das referidas ações, por parte do Fundo de Investimento da Amazônia — FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. — BASA, entidade operadora do citado FUNDO, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. — BASA, na qualidade de entidade

operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente à emissão aprovada nesta reunião. E, assim sendo, o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Desto documento, serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass. Israel Iochpe, Ass. Daniel Iochpe, Ass. Iboty Brochmann Iochpe, Ass. Ivoncy Brochmann Iochpe. Esta ata é cópia fiel da transcrição do livro próprio.

Belém-PA, 04 de junho de 1982.

ISRAEL IOCHPE  
Presidente da Reunião



DANIEL IOSCHPE  
Secretário da Reunião

reunida em 14.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA,  
sob o nº 787-82, a 1ª via da presente Ata de Timbraz  
Mad. S/A.

EUCLIDES ROSA FILHO  
Advogado  
CPF 082831080-04 — OAB 7108

Belém, 14 de junho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico que, por decisão da Primeira Turma,

## TIMBRAZ MADEIRAS S/A.

CGCMF nº 04.716.130/0001-86  
INSC. J.C. nº 15300000670

CAPITAL AUTORIZADO.....	Cr\$ 1.219.082.781,00
CAPITAL SUBSCRITO.....	Cr\$ 249.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA.....	Cr\$ 50.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER.....	Cr\$ 919.982.781,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 31.250.000 (trinta e um milhões, duzentas e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas classe "B" ao preço de emissão de Cr\$ 1,60 (hum cruzeiro e sessenta centavos), por ação no valor total de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma do Decreto Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 04 de junho de 1982.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCICIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (CRS)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM. CGC 04.902.979.	Av. Presidente Vargas, 800	1982	31.250.000 /	50.000.000,00

Belém (PA), 07 de junho de 1982.

SUBSCRITOR:  
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA  
— FINAM — operado pelo Banco da Amazônia-BASA  
FLORIANO GASPAR BARBOSA  
Diretor Financeiro  
LUÍS E. P. LOBÃO  
Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações

DIRETORIA DA EMPRESA:  
ISRAEL IOCHPE  
Diretor Presidente  
CIC — 005.594.079 - 04  
MAURO LITWIN IOCHPE  
Diretor  
CIC — 154.727.520-00

ARREMOR DOMINGOS BERGAMASCHI  
Rua Sapê, 516 — Ap. 307 — C. Redentor  
Porto Alegre — RS — Tel. 24.3966 — 243750.  
Cont. CRC/RS 18895 — CPF 062905230-15 S-PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 14.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 787-82 a 1ª via da presente Ata de Timbraz Mad. S/A.

Belém, 14 de junho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 10746 - Reg. nº 4629 - Dia: 22.06.82)



## ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A. - INTERCACAU

CGC-MF Nº 04.133.906/0001-35

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-1.000.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$- 135.000.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$- 135.000.000,00

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 1982

As 15,00 (quinze) horas do dia 07 (sete) do mês de junho de 1982 (um mil, novecentos e oitenta e dois), em sua sede social e fóro no município e comarca de Santa Izabel, Estado do Pará, no Km 5 da Rodovia PA-140, reuniu-se o Conselho de Administração da Alimentício Internacional de Cacau S.A. - INTERCACAU, presente a totalidade de seus membros e sob a presidência do senhor Liu Yung Chong, que convidou a mim, Roberto Ryohei Murakami, para secretário. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização de Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas, Classe A, dentro dos limites do Capital Social Autorizado.

Outrossim, informou o presidente que no uso da atribuição prevista no parágrafo único do artigo 5º dos estatutos sociais, este Conselho de Administração deseja emitir dentro dos limites do capital social autorizado 200.000.000 (duzentos milhões) de ações nominativas, sendo: a) 50.000.000 (cinquenta milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, cuja subscrição e integralização será feita pelos atuais possuidores desse tipo de ações; b) 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe A, e se destinará à subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, cujos recursos estão previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74, ações essas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, correspondente, respectivamente, ao valor monetário de Cr\$ 50.000.000,00 e Cr\$ 100.000.000,00. A subscrição a ser efetivada pelo FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e será sob as condições estabelecidas no Ofício GS-01953, de 03 de junho de 1982, do mencionado órgão. Finalmente, informamos que a posição do capital da sociedade sob o ângulo de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza de ações, antes da subscrição das ações em emissão, é a seguinte:

Tipo de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	389.900.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000
Preferenciais A	404.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000
Preferenciais B	196.000.000,00	—	—	—
Preferenciais C	10.100.000,00	—	—	—
<b>T o t a l</b>	<b>1.000.000.000,00</b>	<b>135.000.000,00</b>	<b>135.000.000,00</b>	<b>135.000.000</b>

Face ao exposto, e em obediência aos termos da lei e dos estatutos sociais, os membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão dos mencionados 200.000.000 (duzentos milhões) de ações, objeto da exposição de motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o presidente informou que tomará as providências à efetivação da subscrição e integralização das ações, tanto por parte dos possuidores de ações ordinárias, como pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos boletins de subscrição, junto aos subscritores do capital, o que mereceu a aprovação de todos os membros presentes do Conselho de Administração. Reaberta a sessão em 11 de junho de 1982, o presidente informou que foram assinados os boletins de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais, Classe A, referente a emissão aprovada nesta reunião, este pelo Banco da Amazônia S/A., entidade operadora do FINAM. Cumpridas as providências de subscrição, o presidente pediu a aprovação dos atos do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reaberta

a reunião, esta foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração, encerrando-se a presente reunião. Santa Izabel (Pa), 11 de junho de 1982. aa) Liu Yung Chong, Presidente; Roberto Ryohei Murakami, secretário; Peter Vie Shing Liu; Anthony Chi Sung Shaw. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio das Reuniões do Conselho de Administração, registrado na forma da lei.

ROBERTO RYOHEI MURAKAMI  
CPF 032.330.142-87  
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 812-82, a 1ª via da presente Ata de Alimentício Internacional de Cacau S/A.

Belém, 16 de junho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário-Geral da JUCEPA  
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Pte. da Junta Comercial do Estado do Pará



## ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A. INTERCACAU

C.G.C.-M.F. nº 04.133.906/0001-35

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$-1.000.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$- 135.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO N/DATA ..... Cr\$- 50.000.000,00  
 CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cr\$- 815.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 50.000.000 (cinquenta milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros), subscritas pelos acionistas deste tipo de ação, cuja emissão dentro do Capital Social Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07.06.82.

SUBSCRITO, Qualificação, CPF, CI, Endereço	Número de Ações	Unitário Cr\$	Valor Cr\$
LIU YUNG CHONG, brasileiro, casado, industrial, CPF 010.917.868-87, CI-RG 2.808.123-SP, residente à Rua Paulo VI, 76 - São Paulo-SP.	18.500.000	1,00	18.500.000,00
ANDRE VIE HSAN LIU, brasileiro, casado, industrial, CPF 921.994.028-00, CI-RG 4.411.080-SP, residente à Passagem Lindolfo Color (antiga Transviária), 42 - Belém -PA.	7.500.000	1,00	7.500.000,00
ANTHONY CHI ZUNG SHAW, brasileiro, solteiro, industrial, CPF 530.102.568-68, CI-RG 3.172.546-SP, residente à Rua Paulo VI, 76 - São Paulo-SP	7.500.000	1,00	7.500.000,00
PETER VIE SHIN LIU, brasileiro, casado, industrial, CPF 598.448.508-79, CI-RG 4.132.419-SP, residente à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 908 - São Paulo-SP.	7.500.000	1,00	7.500.000,00
VIE NUR LIU, brasileira, casada, industrial, CPF..... 477.830.608-20, CI-RG 2.990.362-SP, residente à Rua Paulo VI, 76 - São Paulo - SP.	7.500.000	1,00	7.500.000,00
JUAN GUILHERMO AGUIRRE PRADO, chileno, casado, administrador de empresas, CPF ..... 829.037.868-87, CI-RG 6.163.721-SP, residente à Tray. Santa Izabel, 299 - Santa Izabel - PA.	1.500.000	1,00	1.500.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>50.000.000</b>	<b>1,00</b>	<b>50.000.000,00</b>

Santa Izabel (PA), 07 de junho de 1.982.

PETER VIE SHIN LIU  
Diretor-Presidente

RAIMUNDO AGUIAR DE CAMPOS GUIMARÃES NETO  
Tec. Contabilidade CRC-PA nº 4.473

Junta Comercial do Estado do Pará  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 812-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Alimentício Internacional de Cacau S.A. Belém, 16 de junho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Pte. da Junta Comercial do Estado do Pará

## ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A. INTERCACAU

C.G.C.-M.F. Nº 04.133.906/0001-35

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$-1.000.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$- 185.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO N/DATA ..... Cr\$- 150.000.000,00  
 CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cr\$- 665.000.000,00



Boletim de Subscrição de 150.000.000 (Cento e cinquenta milhões) de Ações Preferenciais Classe A, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Social autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 07.06.82.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Valor Nominal Cr\$	Valor Total Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC-MF nº 04.902.979/0001.44	Av. Presidente Vargas, nº 800 Belém - Pará	1.982	150.000.000	1,00	150.000.000,00

Belém, 09 de junho de 1982.

FLORIANO GASPAR BARBOZA  
Diretor Financeiro  
LUÍS E. P. LOBÃO  
Chefe Deptº Rec. Fiscais e Ações

PETER VIE SHIN LIU  
Diretor Presidente  
RAIMUNDO AGUIAR DE C. GUIMARÃES NETO  
Tec. Contabilidade CRC-PA - REG.4473

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 812-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Alimentício Internacional de Cacau S/A.

Belém, 16 de junho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Pte. da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. nº 11.382. Reg. nº 4606. Dia: 22.06.82)

## COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

CGC (MF) Nº 05.426.846/0001-01

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 03 DE MAIO DE 1982.

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois, às dez horas, na sede social, na Fazenda Jahú, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, realizaram-se, cumulativamente, as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Agropecuária do Jahú, regularmente convocadas por editais insertos no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 23, 26 e 27 de abril de 1982 e no jornal "A Província do Pará", nos dias 23, 24 e 25 de abril de 1982. A hora indicada, havendo o comparecimento de acionistas em número legal, representando a totalidade das ações com direito a voto, assumiu a presidência dos trabalhos, de acordo com o Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Dr. JOÃO SOARES DO AMARAL NETTO, o qual convidou a mim, GASPAR A. BETANCOURT, para servir como secretário. Declarou, então, o Sr. Presidente que o Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981 foram estampados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29 de março de 1982. Em seguida, o Sr. Presidente informou que se encontravam presentes às Assembléias Gerais os Diretores da empresa, Srs. GASPAR ARTURO BETANCOURT e GREGÓRIO ROSEN à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer informações julgadas necessárias a respeito dos citados documentos.

Não havendo quem quisesse formular pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos presentes os mencionados documentos, cuja leitura foi dispensada pela casa, verificando-se terem sido ditas contas aprovadas por unanimidade e sem discussão, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo, por unanimidade de votos dos presentes, foi corrigida a expressão monetária do capital autorizado da sociedade de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$ 137.682.323,00 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três cruzeiros), mediante a incorporação à conta de capital da importância de Cr\$ 37.682.323,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três cruzeiros), resultante da Correção Monetária do Capital Realizado, emitindo-se, em consequência 37.682.323 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e duas mil, trezentas e vinte e três) novas ações, sendo 36.325.760 (trinta e seis milhões, trezentas e vinte e cinco mil, setecentas e sessenta) ações ordinárias e 1.356.563 (um milhão, trezentas e cinquenta e seis mil, quinhentas e sessenta e três) ações preferenciais da Classe "A", as quais serão distribuídas graciosamente aos acionistas existentes em 31 de dezembro de 1981, na proporção das ações possuídas. A seguir, os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o ano de 1982 foram fixados em Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) mensais, para os primeiros seis meses e até Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) para os seis meses seguintes, devendo tais honorários serem distribuídos entre os Administradores da Sociedade, conforme deliberação a ser tomada em reunião do Conselho de Administração. Prose-



guindo, informou o Sr. Presidente que se achava sobre a mesa proposta da Diretoria, acompanhada de parecer do Conselho de Administração, relativa a aumento do limite do capital autorizado, emissão de ações e alteração do artigo 16º do Estatuto Social com a eliminação de sua letra "h", determinando a mim secretário que procedesse à leitura das referidas peças, cujo inteiro teor é o seguinte. - "PROPOSTA DA DIRETORIA - Ante a sua manifesta conveniência e oportunidade vimos propor aos Srs. Acionistas as seguintes medidas: I - Elevação do limite do capital autorizado da Sociedade para Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros); II - emissão de 55.005.338 (cinquenta e cinco milhões, cinco mil, trezentas e trinta e oito) novas ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, sendo 53.025.145 (cinquenta e três milhões, vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias e 1.980.193 (um milhão, novecentas e oitenta mil, cento e noventa e três) ações preferenciais da Classe "A", as quais serão integralizadas mediante a incorporação à conta de capital da importância de Cr\$ 55.005.388,00 (cinquenta e cinco milhões, cinco mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros), que se acha contabilizada na conta Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, constante do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1981. A incorporação dessa verba ao capital social será feita sem qualquer ônus fiscal para a sociedade ou seus acionistas, de acordo com a atual Legislação do Imposto de Renda e as ações daí resultantes serão distribuídas graciosamente aos acionistas, proporcionalmente às ações possuídas em 31 de dezembro de 1981; III - Eliminação da letra "h" do artigo 16º do Estatuto Social. Aprovada que seja a proposta, os artigos 5º e 16º do Estatuto Social, deverão ter a sua redação adaptada. Santana do Araguaia, 20 de abril de 1982. (a.) - Gaspar A. Betancourt; (a.) Gregório Rosen". - "PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da Companhia Agropecuária do Jahú, reunidos nesta data, na sede social, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria relativa a aumento do limite do capital autorizado, emissão de novas ações e extinção da letra "h" do artigo 16º do Estatuto Social, à vista da conveniência da mesma, recomendam a sua aprovação aos Srs. Acionistas. Santana do Araguaia, 21 de abril de 1982. (a.) JOÃO SOARES DO AMARAL NETTO; GASPAR A. BETANCOURT; RENATO MARQUES SILVEIRA". Submetida à votação, foi a proposta da Diretoria aprovada por unanimidade e sem discussão, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das medidas ora aprovadas. Finalmente, sugeriu o acionista RENATO MARQUES SILVEIRA, que, em virtude da capitalização da Reserva resultante da Correção Monetária do Capital Realizado, bem como da integral aprovação da proposta da Diretoria, acompanhada de parecer do Conselho de Administração, os artigos 5º e 16º do Estatuto Social passassem, doravante, a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO QUINTO - O Capital autorizado é de Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), dividido em 270.000.000 (duzentos e setenta milhões) ações nominativas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 159.878.130 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentas e setenta e oito mil, cento e trinta) ações ordinárias; 4.803.706 (quatro milhões, oitocentas e três mil, setecentas e seis) ações preferenciais Classe "A" e 105.318.164 (cento e cinco milhões, trezentas e dezoito mil, cento e sessenta e quatro) ações preferenciais Classe "B". Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias são provenientes das subscrições e integralizações com recursos próprios, cada uma delas dando direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não têm direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo que as da Classe "A" são provenientes das subscrições com recursos oriundos de incentivos fiscais, na forma do Decreto-Lei nº 756/69 e as da Classe "B" são provenientes das subscrições com recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do Decreto-Lei nº 1376/74. Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais da Classe "A" são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 05 (cinco) anos da data da subscrição, na forma do Decreto-Lei nº 756/69 e conferem a seus titulares, prioridade na distribuição de dividendos não cumulativos na proporção de 06% (seis por cento) sobre o valor nominal. Parágrafo Quarto - As ações preferenciais Classe "B" são intransferíveis pelo prazo de 04 (quatro) anos, na forma do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1376/74, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e conferem aos seus titulares participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8 do Decreto-Lei citado. Parágrafo Quinto - A emissão de novas ações dentro do limite do Capital Social autorizado não importará em alteração dos Estatutos Sociais, dependendo exclusivamente de deliberação do Conselho de Administração. Parágrafo Sexto - Salvo as hipóteses do artigo 46, parágrafo terceiro da Lei nº 4728 de 14 de julho de 1965, os acionistas não terão preferência na subscrição das ações emitidas na forma dos parágrafos anteriores. Parágrafo Sétimo - As ações do Capital autorizado não poderão ser colocadas abaixo de seu valor nominal. "ARTIGO 16 - Do resultado do exercício deduzir-se-ão: a) a provisão para o imposto de Renda se houver, nela incluídos os incentivos fiscais; b) até 10% (dez por cento) a serem atribuídos aos administradores, a título de gratificação; c) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a constituição da Reserva Legal; d) reserva para futuro aumento de capital, quando tratar-se de receitas específicas, de acordo com a legislação vigente; e) o excesso dos lucros a realizar, quando houver para a formação do artigo 197 da Lei nº 6404/76, até o limite permitido por este diploma legal; f) 6% (seis por cento) destinados aos dividendos previstos para as ações preferenciais na forma do § 2º do artigo 5º deste Estatuto respeitado o dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei; g) importância suficiente para que seja distribuído um dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei, destinado às ações ordinárias; Parágrafo Único - O saldo remanescente, se houver, ficará à disposição da Assembléia Geral que deliberará sobre sua destinação". Posta em votação a proposta do Sr. RENATO MARQUES SILVEIRA, foi a mesma aprovada por unanimidade sem discussão, inclusive no tocante à nova



redação dos artigos 5º e 16º do Estatuto Social, adotando-se "in totum", a forma sugerida. Nada mais havendo a tratar e encerrada a folha nº 17 do Livro de Presença, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim Secretário. Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme, pelo que vai assinada por todos. a) JOÃO SOARES DO AMARAL NETTO - Presidente; a) GASPAR A. BETANCOURT - Secretário; a) CONCRETIX S.A. - Gaspar A. Betancourt, Gregório Rosen; a) PEDREIRAS CANTAREIRA S.A. - Gaspar A. Betancourt, Gregório Rosen; a) SÃO LUIZ AGRO INDUSTRIAL LTDA - Gaspar A. Betancourt, Gregório Rosen; a) CONCRETIX INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - Gaspar A. Betancourt, Gregório Rosen; a) JOÃO SOARES DO AMARAL NETTO; a) GASPAR A. BETANCOURT; a) RENATO MARQUES SILVEIRA; a) GREGÓRIO ROSEN.

Declaro estar conforme o livro de Ata de Assembleias Gerais.

GASPAR A. BETANCOURT  
Secretário  
ADVOGADO:  
PAULO PATURALSKI SOLAN  
OAB/SP 26.808

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07/06/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 739/82, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária do Jahú.

Belém, 07 de junho de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 4607 - Dia: 22/06/82)

INDÚSTRIA PARAENSE  
DE ARTEFATOS DE  
BORRACHA S/A  
— PARABOR —

C.G.C. — 04827317/0001-57  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 30 do corrente às 10:00 horas, à Rua João Alfredo 70, sala 303 para o fim de ser deliberado sobre os seguintes assuntos:

- a) Exame das condições financeiras da empresa
- b) Possibilidade de sua reativação
- c) Credenciais de poderes especiais
- d) O que ocorrer.

A) A PRESIDÊNCIA

(T. nº 11386, Reg. nº 4620 - Dias: 22, 23 e 24/06/82)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.  
CGC/MF 04.907.184/0001-29  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 26 do corrente, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Empresa à Rua 28 de Setembro nº 595/611, nesta Capital, às 17:00 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação das contas da Diretoria, com base nas demonstrações financeiras pertinentes ao ano de 1981.
- b) Eleição da Diretoria e fixação da remuneração dos Administradores.
- c) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social e consequente alteração da regra estatutária.
- d) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 17 de junho de 1982.

a) ANTONIO ASSAM  
Diretor-Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11376 - Reg. nº 4584 - Dias: 18, 21 e 22.06.82)

TÁGIDE VEÍCULOS S/A.

CGC/MF 04.896.379/0001-10  
ASSEMBLÉIAS GERAIS  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de junho de 1982, às oito (8) horas, na Sede Social da Empresa, à Travessa D. Pedro I, nº 353, nesta cidade de Belém/Pa, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

A.G.O.: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social de 1981;

b) Aprovar a Correção Monetária do Balanço;

c) Deliberar sobre a forma de Capitalização das Reservas de Capital, nos termos dos artigos 167 e 168 da Lei nº 6.404/76;

d) Fixar os honorários da Diretoria, para o exercício social corrente;

A.G.E. a) Aprovar o aumento do Capital Social, mediante a incorporação das Reservas de Capital;

b) Criar os cargos na Diretoria de Vice-Presidente e Diretor de Relações Públicas;

c) Deliberar sobre o Aumento do Capital Social, mediante subscrição particular, de 102.900.000 ações, ordinárias nominativas, observando-se o que prescreve o Art. 171 da Lei 6404/76;

d) Estabelecer em um (01) ano a vigência do mandato da Diretoria e conferir atribuições aos Diretores;

e) Alterar a Redação do Estatuto Social em consequência das deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

f) Nomear peritos, na forma do Art. 8º da Lei 6404/76, para procederem à reavaliação dos bens do



Ativo Imobilizado, contabilizado sob as rubricas Terrenos e Edificações, para obtenção de uma Reserva de Reavaliação.

g) O queu correr.

Belém, 14 de junho de 1982

a) RUY NOBRE DE BRITO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4552 - Dias: 18, 21 e 22.06.82)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

C.G.C. - Nº 04.895.728/0001-80

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 24 de junho de 1982, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Governador José Malcher nº 1670, nesta Cidade, para tratar de reforma estatutária.

Belém, 14 de junho de 1982.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 4440 - Dias: 14, 18 e 22.06.82)

## TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S/A.

CGC Nº 04.990.990/0001-03

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1982.

Os membros do Conselho de Administração, reunidos nesta data de 16 de fevereiro de 1982, na forma dos Estatutos Sociais, e ao final assinados, com o fim de verificar a proposta da Diretoria na promoção da mudança de local do Escritório em São Paulo, para novas instalações sítas na Cidade de São Paulo, à Av. Paulista, 1009 - 20º andar cj. 2001, e tendo em vista que referida proposta atende aos interesses sociais, exaram os membros deste Conselho o seu parecer favorável.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se para os fins de direito, a presente ata.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1982

NICOLE DAVIET

PAOLO LÚCIO SCACCHETTI

Confere com o original lavrado no livro de Atas de Reuniões dos membros do Conselho de Administração

NICOLE DAVIET

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15 de junho de 1982, foi arquivada nesta

JUCEPA, sob o nº 346-82, a 1ª via da presente Ata de Tracajá Agro Pecuária S/A.

Belém, 15 de junho de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 10747, Reg. nº 4626 - Dia: 22/06/82)

## FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

C.G.C. 04909479/0001-34

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede social da Empresa à Av. Dr. Freitas nº 536, nesta cidade, no dia 30 de junho de 1982, às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta.

1) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 1.500.000.000,00 para Cr\$ 1.800.000.000,00;

2) Modificação dos Estatutos Sociais em seu artigo 6º, concernente ao aumento do Capital;

3) Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa.), 22 de junho de 1982

ANTÔNIO GEORGES FARAH

Diretor Presidente

CPF 000.412.202-00

(T. nº 11394, Reg. nº 4613 - Dias: 22, 23 e 24/06/82)

## REUNIDAS DA AMAZÔNIA S/A - REPAROS E CONSTRUÇÃO NAVAL

CGC/MF - 04.146.809/0001-87

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de REUNIDAS DA AMAZÔNIA S/A. - REPAROS E CONSTRUÇÃO NAVAL, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/06/82, às 9:00 horas no escritório da empresa, sito à Travessa do Cruzeiro Nº 1045 - A - Vila de Icoaraci, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa.), 17 de junho de 1982

JOSUAN PIASSI MORÃES

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 11385, Reg. nº 4618 - Dias: 22, 23 e 24/06/82)



## COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA

CGC MF 05.082.730/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 04.06.82.

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da Empresa reuniram-se em sua sede social, no município de Belém-Pará e deliberaram sobre o seguinte: Autorizar a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade, de 16.360.334 ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, sendo 4.090.334 ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo Acionista: Companhia Nacional de Papel, CGC 33.103.102/0001-91 e 12.270.000 ações preferenciais, destinadas a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, integralização esta de acordo com o que dispõe o Dec. Lei nº 1376/74. Após a obtenção das assinaturas nos Boletins de Subscrição, o senhor Presidente informou que considerava cumpridas as providências de emissão, subscrição e integralização, pedindo na oportunidade, a aprovação dos atos, o que foi unanimemente aprovado. O senhor Presidente informou que o Capital Social, sob os ângulos de Autorizado, Subscrito e Integralizado, dividido por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos do FINAM e da integralização dos recursos próprios é o se-

guinte: Autorizado: Cr\$ 101.632.975,00 sendo Cr\$ 31.136.086,00 em ações ordinárias e Cr\$ 70.496.889,00 em ações preferenciais; Subscrito e Integralizado: Cr\$ 85.269.638,00 sendo Cr\$ 27.045.752,00 em ações ordinárias e Cr\$ 58.223.886,00 em ações preferenciais. A Ata em questão foi assinada pelo Presidente e demais membros presentes do Conselho de Administração, bem como arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 802-82 de 15 de junho de 1982, sendo rubricada pelos senhores Adalberto Acatauassú Nunes e Alfredo Ferreira Coelho, respectivamente, Presidente e Secretário Geral do referido Órgão.

ALGUSTO BENTO PONTES

Presidente do Conselho de Administração  
CPF MF 002963507-10

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15 de junho de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 802-82, a 1ª via da presente Ata de Cia. Nacional de Pecuária.

Belém, 15 de junho de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 4627 - Dia: 22/06/82)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Conservação/Manutenção e Operação dos Sistemas Telefônicos e Fonia, da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda e SISTEL - Sistema de Telecomunicações Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo, retificar as cláusulas quarta (4ª) e sexta (6ª) do contrato celebrado em 06 de março de 1981, editado em 21 de outubro de 1981.

VALOR: Importará o presente Termo Aditivo na quantia global de Cr\$ 188.203,70 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e três cruzeiros e setenta centavos)

VIGÊNCIA: Terá vigência o presente Termo Aditivo, quatro (4) meses, contados de 1º de janeiro de 1982, extinguindo-se a 30 de abril de 1982.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução deste Termo Aditivo correrá à conta do programa a seguir:

- 17.01 - Secretaria de Estado da Fazenda.
- 03 - Administração e Planejamento
- 08 - Administração Financeira
- 020 - Supervisão e Coordenação Superior
- 31.32.00 - Outros Serviços e Encargos

EMPENHO: Nº 518, de 14.06.82

Secretaria de Estado da Fazenda

Dr. JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
Sr. EDMUNDO BARROS MAIA  
SISTEL - Sistema de Telecomunicações Ltda.  
(Ext. Reg. nº 4615 - Dia: 22/06/82)

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Prefeitura Municipal de Itupiranga.

OBJETIVO: Estabelecimento de bases de cooperação mútua para o desenvolvimento de ações de Saúde Pública nas localidades de Nova Ipixuna e Cajarana, Município de Itupiranga.

PRAZO: Passa a vigor a partir da data da assinatura por tempo indeterminado.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL e JOÃO BRASILEIRO MONTEIRO, pela Prefeitura Municipal de Itupiranga.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 1982.

(Ext. Reg. nº 4622 - Dia: 22/06/82)



## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Termo de Retificação da publicação no D.O.E. de 09 de junho de 1982, relativa as Homologações das Sentenças proferidas nos autos de Doação de Terras nº 11798/81-ITERPA, de interesse de Maria de Fatima Carnauba da Silva:

Onde se lê: Colônia Sind. Agric. de Mirasselas  
Leia-se: Colônia Tailândia.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
(Ext. Reg. nº 4625 - Dia: 22.06.82)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sentenciou e o Excelentíssimo Senhor Governador homologou os autos de Compra de Terras em que figura como interessado:

Ranário Real Ltda - Processo nº 001619/82-ITERPA, referente a uma área de aproximadamente 05ha.00ca.00ca (cinco hectares), localizada no município de Belém, com vistas à Titulação Provisória da área, e dá outras providências.

HELIO JESUS FONSECA  
Presidente  
ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
(Ext. Reg. nº 4609 - Dia: 22.06.82)

### REFERENTE AO PROCESSO Nº 06183/76-ITERPA

Autorizo a revalidação do Título Definitivo nº 35, expedido pelo Governo do Estado originariamente em nome de Roberto Maluf, na data de 23 de janeiro de 1964, com a consequente emissão da Carta de Revalidação em favor da atual beneficiária Agro Mercantil Ferraz Ltda, obedecidas as formalidades legais e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA), 16 de junho de 1982  
ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
(Ext. Reg. nº 4609 - Dia: 22.06.82)

### REFERENTE AO PROCESSO Nº 06183/76-ITERPA

Autorizo a Revalidação do Título Definitivo nº 48, expedido pelo Governo do Estado originariamente em nome de Luiz Vileia Filho, na data de 08 de setembro de 1963, com a consequente emissão da Carta de Revalidação em favor da atual beneficiária Agro Mercantil Ferraz Ltda, obedecidas as formalidades legais e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA), 16 de junho de 1982  
ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
(Ext. Reg. nº 4609 - Dia: 22.06.82)

### REFERENTE AO PROCESSO Nº 04837/78-ITERPA

Autorizo a Revalidação do Título Definitivo nº 21, expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de Olga Nasser Oretz, na data de 30

de novembro de 1978, com a consequente emissão da Carta de Revalidação, em favor do atual beneficiário Agro-Pecuária Rio Mudriré, obedecidas as formalidades legais e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA), 16 de junho de 1982  
ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
(Ext. Reg. nº 4609 - Dia: 22.06.82)

### REFERENTE AO PROCESSO Nº 521/75-ITERPA

Autorizo a Retificação do Título Definitivo nº 53, expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de Luiz Carlos Borges Magalhães, em data de 07 de fevereiro de 1963, com a consequente emissão da Carta Retificatória em favor do atual beneficiário Luiz Carlos Borges Magalhães, obedecidas as formalidades legais e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA), 16 de junho de 1982  
ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
(Ext. Reg. nº 4609 - Dia: 22.06.82)

### REFERENTE AO PROCESSO Nº 06176/76 - ITERPA

Autorizo a Revalidação do Título Definitivo nº 86, expedido pelo Governo do Estado originariamente em nome de Mário D'Andréa, na data de 28 de dezembro de 1961, com a consequente emissão da Carta de Revalidação em favor do atual beneficiário Wilson José Balbo, obedecidas as formalidades legais e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA), 16 de junho de 1982  
ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
(Ext. Reg. nº 4609 - Dia: 22.06.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 0142/82 DE 17 DE JUNHO DE 1982

Processo nº 010740/81 - ITERPA  
Interessado: Corina da Silva Salimos  
Assunto: Designa o Agrimensor Vitorino Ferreira de Souza, para demarcar área de terras localizada no Município de Primavera, na localidade Bom Futuro, com aproximadamente 25.000 (vinte e cinco hectares)  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0143/82 DE 17 DE JUNHO DE 1982

Processo nº 003229/81 - ITERPA  
Interessado: Petronila Cordeiro de Castro  
Assunto: Designa o Agrimensor João Evangelista da Silva, para demarcar área de terras localizada no município de Benevides, na localidade Paricatuba, com aproximadamente, 3,6090 (três hectares, sessenta ares e noventa centiares).  
Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO  
Coordenador Geral do GFC  
(Ext. Reg. nº 4609 - Dia: 22.06.82)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
- ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS :

3

PROCESSO	NOME	LOTE	DENOMINAÇÃO	ÁREA HA.	MUNICÍPIO
001295/80	JOÃO DE DEUS SOUZA	141	COLÔNIA CAMIRANGA	49ha.71a.84ca.	VIZEU
001296/80	MARIA NATALINA DE JESUS SILVA	142	COLÔNIA CAMIRANGA	50ha.92a.10ca.	VIZEU
001297/80	RAIMUNDA PASTOS SOARES	140-A	COLÔNIA CAMIRANGA	50ha.34a.98ca.	VIZEU
001298/80	JOÃO NASCIMENTO DO CARMO	139-A	COLÔNIA CAMIRANGA	50ha.34a.43ca.	VIZEU
001299/80	MANOEL MAMEDE RIBEIRO	140	COLÔNIA CAMIRANGA	50ha.33a.96ca.	VIZEU
001300/80	CARLOS MAGNO GÓIS	133	COLÔNIA CAMIRANGA	49ha.96a.62ca.	VIZEU
001301/80	LEÔNICIO FREITAS	147	COLÔNIA CAMIRANGA	26ha.72a.71ca.	VIZEU
001302/80	VIDAL DE JESUS PANTOJA DAMASCENO	138	COLÔNIA CAMIRANGA	49ha.95a.60ca.	VIZEU
001319/80	BENEDITO PINHEIRO	146-A	COLÔNIA CAMIRANGA	27ha.49a.62ca.	VIZEU
004362/81	ANTONIO CARLOS XAVIER	34	COLÔNIA PINHEIRO	03ha.33a.83ca.	BELÉM
002266/81	JOSÉ DE JESUS RAMOS FERNANDES	93	COLÔNIA PITORÓ	25ha.56a.46ca.	VIZEU
002266/81	JOSÉ DE JESUS RAMOS FERNANDES	95	COLÔNIA PITORÓ	25ha.62a.39ca.	VIZEU
002266/81	JOSÉ DE JESUS RAMOS FERNANDES	97	COLÔNIA PITORÓ	25ha.79a.90ca.	VIZEU
001403/80	ANTONIO GOMES PACHECO	65	COLÔNIA AIU-AÇÚ	96ha.04a.62ca.	ACARÁ
001410/80	GERALDO DIAS PACHECO	67	COLÔNIA AIU-AÇÚ	58ha.32a.25ca.	ACARÁ
001463/80	MARIA DIAS PACHECO	63	COLÔNIA AIU-AÇÚ	99ha.26a.76ca.	ACARÁ
001468/80	ARSENIO DIAS DA SILVA	61	COLÔNIA AIU-AÇÚ	99ha.72a.28ca.	ACARÁ
004878/81	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA	65.	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	29ha.40a.88ca.	ACARÁ
005034/81	ARISTIDES DA MOTA PACHECO	04	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	19ha.53a.43ca.	ACARÁ
005047/81	SEVERINO MARQUES	03	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	22ha.12a.25ca.	ACARÁ
005138/81	IRACEMA GUIMARÃES	05	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	17ha.98a.69ca.	ACARÁ
005251/81	BERTO PEREIRA DOS SANTOS	01	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	26ha.66a.00ca.	ACARÁ
012276/81	LEANDRO MACHADO DA SILVA	15	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	21ha.52a.49ca.	ACARÁ
012276/81	LEANDRO MACHADO DA SILVA	15-A	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	29ha.53a.78ca.	ACARÁ



012741/81	MANOEL DOMINGOS BORGES	15	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	24ha.86a.59ca.	ACARÁ
010998/81	JOSÉ PATROCÍNIO DOS SANTOS	65	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	07ha.70a.39ca.	ACARÁ
002174/82	DACIA GAMA DOS SANTOS OLIVEIRA	19	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	25ha.36a.99ca.	ACARÁ
002174/82	DACIA GAMA DOS SANTOS OLIVEIRA	21	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	18ha.46a.07ca.	ACARÁ
002878/82	CLÁUDIO DE OLIVEIRA BARBOSA	51	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	22ha.70a.99ca.	ACARÁ
002912/82	CLÁUDIO DE OLIVEIRA BARBOSA	49	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	22ha.33a.42ca.	ACARÁ
002913/82	CLÁUDIO DE OLIVEIRA BARBOSA	45	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	19ha.68a.49ca.	ACARÁ
002914/82	CLÁUDIO DE OLIVEIRA BARBOSA	47	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	20ha.61a.73ca.	ACARÁ
008312/81	NILSON VIANA RODRIGUES	11	COLÔNIA TAUARÍ	17ha.99a.61ca.	OURÉM
009298/81	LEONCIO SARMENTO DA SILVA	39	COLÔNIA TAUARÍ	22ha.67a.74ca.	OURÉM
009298/81	LEONCIO SARMENTO DA SILVA	39-A	COLÔNIA TAUARÍ	28ha.19a.98ca.	OURÉM
009301/81	ZEBINO JOSÉ DOS SANTOS	41	COLÔNIA TAUARÍ	22ha.14a.63ca.	OURÉM
009301/81	ZEBINO JOSÉ DOS SANTOS	41-A	COLÔNIA TAUARÍ	26ha.49a.41ca.	OURÉM
002170/82	ODETE DA SILVA BRAGA	1.612	COLÔNIA ANTIGA DO PRATA	30ha.27a.95ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
002171/82	ODETE DA SILVA BRAGA	1.514	COLÔNIA ANTIGA DO PRATA	27ha.68a.00ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
002172/82	ODETE DA SILVA BRAGA	1.640	COLÔNIA ANTIGA DO PRATA	23ha.86a.97ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
010120/81	OTÁVIO SÉRGIO BENAION DO VALE	39	COLÔNIA INHANGAPÍ	99ha.87a.58ca.	INHANGAPÍ
007115/80	DIONÍSIO ANTONIO DA SILVA BRAGA	1.632	COLÔNIA ANTIGA DO PRATA	50ha.91a.82ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
007116/80	DIONÍSIO ANTONIO DA SILVA BRAGA	1.624	COLÔNIA ANTIGA DO PRATA	26ha.44a.53ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
000421/80	AURORA HEINIGER	324	COLÔNIA MARITUBA	00ha.15a.08ca.	ANANINDEUA
001139/81	JOSÉ ARÃO FERNANDES	2.052	COLÔNIA MARITUBA	00ha.09a.04ca.	ANANINDEUA
002513/82	RAIMUNDO LOURENÇO DE MONTE FERREIRA	2.060	COLÔNIA MARITUBA	00ha.27a.05ca.	ANANINDEUA
005660/81	ANTONIO ALEXANDRE COELHO	327	COLÔNIA SIND. AGRÍCOLA DE MIRASSELVAS	16ha.00a.04ca.	BRAGANÇA
005661/81	ANTONIO ALEXANDRE COELHO	325	COLÔNIA SIND. AGRÍCOLA DE MIRASSELVAS	17ha.51a.80ca.	BRAGANÇA
006346/81	EVALDO LUIZ DE JESUS	26	COLÔNIA SIND. AGRÍCOLA DE MIRASSELVAS	09ha.09a.71ca.	BRAGANÇA
006372/81	OLÍCIO GONÇALVES PEREIRA	203	COLÔNIA SIND. AGRÍCOLA DE MIRASSELVAS	26ha.22a.49ca.	BRAGANÇA

Belém (PA), 16 de junho de 1982

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 4625 — Dia: 22.06.82)



**EDITAL DE DEMARCAÇÃO**

Jurandy José de Souza, Engº Agrimensor, portador do C.R.E.A., nº 4.933D - 3ª Região, devidamente credenciado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7.454 de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação que havendo sido designado através da portaria de nº 000215, de 07/06/1982 do Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para proceder a medição e demarcação da área de terras situada no Município de Moju, termo da Comarca do Moju, com base no processo administrativo nº 001934/81, objeto do Título Provisório nº 047, expedido em 27-01-82 em nome de Santa Marta Agro-Industrial Ltda., cuja área apresenta as seguintes características: A área tem a forma de um polígono irregular, situada à margem esquerda do Rio Moju, cujas Coordenadas Geográficas estimadas estão compreendidas entre: 49º 14' 17" W.G.R. e 03º 00' 00" Sul; 49º 11' 42" W.G.R. e 03º 00' 00" Sul; 49º 11' 35" W.G.R. e 03º 02' 58" Sul; 49º 11' 09" W.G.R. e 03º 03' 08" Sul; 49º 06' 30" W.G.R. e 03º 01' 30" Sul; 49º 06' 30" W.G.R. e 03º 04' 39" Sul; 49º 05' 18" W.G.R. e 03º 05' 34" Sul; 49º 04' 45" W.G.R. e 03º 05' 41"; 49º 06' 33" W.G.R. e 03º 04' 39" Sul; 49º 11' 09" e 03º 05' 25" Sul, tomando-se como referência a Carta Radamétrica, folha SA-22-Z-B, e que tem marcado para o dia 23-06-82, às 14 horas na sede da requerente Santa Marta Agro-Industrial, para ter lugar a audiência especial de início dos trabalhos de medição e demarcação; ficam também, pelo presente Edital, citados os confinantes e demais interessados para se fazerem presentes no dia, hora e local mencionados, podendo acompanhar se quiserem, os trabalhos e eleger o que for de direito. E para que não se alegue ignorância será este Edital colocado no quadro de avisos da Coletoria Estadual de Rendas da cidade de Moju, bem assim publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal desta capital, para que produza os seus efeitos de Direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, Pa., 18 de junho de 1982

JURANDY JOSÉ DE SOUZA

Engº Agrimensor C.R.E.A. 4933D - 3ª Região

(T. nº 11384, Reg. nº 4611 - Dia: 22/06/82)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS - SEVOP**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/82

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 04/82, para: Fornecimento de Hum (1) automóvel Tipo Standard, de 4 Cilindros, 4 portas, Ar Condicionado, cor preta, para uso desta Secretaria de Estado.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 25 de junho do ano em curso.

Os elementos necessários para Licitação, poderão ser obtidos na Sala de Licitações.

Belém, 18 de junho de 1982.

CÉLIO CHAVES DE MÉLO

Presidente da Comissão da Licitação

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4591 - Dias: 21, 22 e 23.06.82)

**ASSOCIAÇÃO DAS  
SENHORAS DOS  
ROTARIANOS DE  
CASTANHAL**

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO  
DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE CAS-  
TANHAL.

**CAPÍTULO I  
DA ASSOCIAÇÃO**

Art. 1º - DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, BANDEIRA, HINO e ÓRGÃO INFORMATIVO

a) A Associação das Senhoras dos Rotarianos de Castanhal será também chamada de Casa da Amizade de Castanhal.

b) - A A.S.R. de Castanhal, fundada em 24.12.1972, se destina a criar ambiente de boa amizade entre as esposas dos rotarianos de Castanhal, apoiar e coadjuvar atividades filantrópicas e dentro de suas possibilidades auxiliar comunidades necessitadas, promover reuniões e quaisquer outros empreendimentos, para as suas associadas.

c) - Sua sede própria fica localizada na Rua Quincas Nascimento, s/nº, nesta cidade.

d) - A Bandeira Oficial da A.S.R. de Castanhal, será de formato retangular, nas cores amarelo ouro, na parte central, o emblema, que é a silhueta do rosto e busto da mulher acariciando uma criança bordada ou pintada em azul matiê, envolvendo a parte inferior do emblema, a legenda A.S.R. de Castanhal, na cor branca. Durante as reuniões da entidade, a mesma será colocada ao lado esquerdo do Pavilhão Nacional, servirá para atos de inauguração e envolverá o ataúde das Associadas, com a devida autorização dos familiares.

e) - "O Amizade", hino oficial da Associação das Senhoras dos Rotarianos de Castanhal, poderá ser cantado ou tocado nos eventos festivos.

f) - "O Castanhal", será o órgão de divulgação e informação da Associação das Senhoras dos Rotarianos de Castanhal.

g) - A A.S.R. terá duração indeterminada.

h) - A A.S.R. de Castanhal, será representada em juízo ou fora dele, pela Presidente.

(T. nº 11388, Reg. nº 4624 - Dia: 22/06/82)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN  
ISENÇÃO DO I.C.M.

**EDITAL**

Pelo presente Edital, levamos ao conhecimento dos interessados que, de conformidade com o que dispõe o Decreto nº 666, de 11 de abril de 1980, a Empresa LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A, solicitou ao Governo do Estado do Pará, isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias - I.C.M., para os seguintes produtos: Laminados de madeiras.

Tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 6º do citado Decreto, estabelece-se o prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para apresentação de impugnações que deverão ser protocoladas nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, à Av. Governador José Malcher, 1044, nesta Capital.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação  
Geral - SEPLAN

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11355 - Reg. nº 4510 - Dias: 17, 22 e 28.06.82)

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN  
Nº 083/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu titular, Sr. CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 083/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), com fundamento na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam acrescido de mais Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterado o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), destinados a atender despesas com a execução do projeto "Construção do Prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação: Órgão: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente instrumento.

E por estarem justas e convenientes, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 16 de junho de 1982

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício  
CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de São Domingos do Capim

TESTEMUNHAS

ELIANE MARIA ICHIHARA  
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO  
(Ext. Reg. nº 4610 - Dia: 22/06/82)

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPECIE:** Convênio SEPLAN nº 081/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 13/05/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

**OBJETO:** Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o prosseguimento do projeto "Implantação do Plano Estrutural de Tucuruí - PET", através do estabelecimento de uma estrutura de apoio à Prefeitura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução nº 001/82 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

**NOTA DE EMPENHO** Nº 159/82, de 08/06/82.

**VALOR:** Cr\$ 1.734.620,00 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte cruzeiros)

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1982.

**ASSINATURA:** Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura: PEDRO PAULO ANTÔNIO MILÃO, Prefeito Municipal de Tucuruí.

VISTO

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 4610 - Dia: 22/06/82)

**REVISTA TRIMESTRAL DE  
JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 94 - I



## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS — C.P.D. —

### RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 012/82, de 1º/02/82.  
Designa o servidor GERALDO JOSÉ OLIVEIRA SÁ, para a função de Chefe da Divisão de Entrada de Dados da Coordenação de Produção, do CPD.  
Portaria nº 013/82, de 1º de fevereiro de 1982.  
Designa o servidor ROBERTO GONÇALVES SEIXAS, para a função de chefe da Divisão de Processamento Micrográfico da Coordenação de Produção, da Autarquia.

Portaria nº 014/82, de 05.03.82.  
Aprova Manual de Organização MAN-ORG-06, que disciplina e controla os formulários usados pela Entidade.

Portaria nº 015/82, de 05.03.82.  
Dispensa o servidor ANTONIO CARLOS ROSADO TENREIRO ARANHA, da função de chefe da Divisão Administrativa da Coordenação de Administração, do CPD, por ter sido rescindido seu contrato de trabalho.

Portaria nº 016/82, de 11.03.82.  
Designa servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA PINHEIRO, para a função de Supervisor de Equipe do Setor de Transcrição de Dados da Coordenação de Produção, do CPD.

Portaria nº 017/82, de 15.03.82.  
Tornar sem efeito a Portaria nº 055/82, de 27.08.81, do CPD, que designa o servidor EDIR JAQUES RODRIGUES, para responder pela Coordenação de Produção.

Portaria nº 018/82, de 15.03.82.  
Elogiar EDIR JAQUES RODRIGUES, Analista de Sistemas, pela dedicação, senso de responsabilidade e elevada capacidade de trabalho demonstrada durante todo o período em que respondeu pela Chefia da Coordenação de Produção.

Portaria nº 019/82, de 15.03.82.  
Designar o servidor SÉBASTIÃO ALBERTO MARTINS CONSTANTE, Analista de Sistema, para exercer a função de Coordenador de Produção, do CPD.

Portaria nº 020/82, de 15.03.82.  
Elogiar os servidores abaixo relacionados pela dedicação demonstrada no processamento do Sistema Matrícula/SEDUC.  
Luís Carlos Henderson Guedes de Oliveira; Antonio Carlos Borges Leal de Brito; José Eduardo Fausto da Costa Campos; Willis Ely da Costa Martins; Pedro Antonio Ramos Leite; Francisco Roberto Viégas Freire Mendes dos Reis Pinto Martins; Mylene Maria Mesquita Centeno.

Portaria nº 021/82, de 18.03.82.  
Dispensar a servidora MARIA TEREZA FERREIRA NEVES, da função de Secretária da Coordenação de Apoio Técnico, do CPD, por ter sido rescindido seu contrato de trabalho, a pedido da mesma.

Portaria nº 022/82, de 18.03.82.

Tornar sem efeito a Portaria nº 003/82, de 04.01.82, que designa a servidora IRISLENA CASTRO DOS SANTOS, para substituir a Secretária da Coordenação de Apoio Técnico do CPD, durante seus impedimentos.

Portaria nº 023/82, de 18.03.82.

Coloca à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o servidor WALBER JOSÉ DE FREITAS LIMA, com ônus para esta Autarquia.

Portaria nº 025/82, de 1º/04/82

Coloca à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o servidor JOSÉ ALBERTO OHANA, com ônus para o CPD.

Portaria nº 026/82, de 15.04.82.

Dispensar a servidora MARIA DA GLÓRIA SILVA MACEDO, da função de Chefe da Assistência de Planejamento e Controle da Coordenação de Produção, da Autarquia, por ter sido rescindido seu contrato de trabalho.

Portaria nº 027/82, de 15.04.82.

Designar o servidor EDIR JAQUES RODRIGUES, para exercer a função de chefe da Assistência de Planejamento e Controle da Coordenação de Produção, da Autarquia.

Portaria nº 028/82, de 30.04.82.

Aprovar Norma Técnica NOR-TEC-05 que disciplina, o uso de bibliotecas por usuários internos e externos, e o Instrumento Técnico INS-TEC-05.01 que regulamenta as solicitações de catalogação e de fornecimento de cópias de programas junto às Bibliotecas de produção.

Portaria nº 029/82, de 03.05.82.

Dispensar o servidor LUÍS CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA da função de Chefe da Divisão de Projetos da Coordenação de Desenvolvimento, do CPD, por ter sido rescindido seu contrato de trabalho, a pedido do mesmo.

Portaria nº 030/82, de 07.05.82.

Designar o servidor ALFREDO AUGUSTO DE RESENDE, para a função de Chefe da Divisão de Projetos da Coordenação de Desenvolvimento, do CPD.

Portaria nº 031/82, de 07.05.82.

Designar o servidor MAURO SÉRGIO DOS SANTOS MARÇAL, para a função de Supervisor de Equipe do Setor de Transcrição de Dados da Coordenação de Produção, da Autarquia.

Portaria nº 032/82, de 21.05.82.

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil cruzeiros), destinados a reforço de verba do orçamento vigente a saber:

Órgão:	01.00 - Centro de Processamento de Dados
Unidade Orçamentária:	01.01 - Direção Geral
Natureza da Despesa:	
	3130 - Serviço de Terceiros e Encargos
	3231 - Remuneração de Serviços
	Pessoais
	2.730.000,00

TOTAL .....	2.730.000,00
(dois milhões, setecentos e trinta mil cruzeiros).	
Os Recursos necessários à execução deste Crédito correrão a conta da disponibilidade Finan-	



ceira do CPD, oriundo do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Cr\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil cruzeiros).

Portaria nº 033/82, de 21.05.82.

Aprovar Instrumento Financeiro INS-FIN-02.1, que estabelece os procedimentos relativos para ativar e desativar os Códigos de proposta/Cliente, Sistema e Contrato de Serviços do CPD, bem como estabelecer os itens de faturamento e periodicidade de faturamento.

Portaria nº 034/82, de 1º/06/82.

Dispensar o servidor CLODOALDO CHAVES DE MELO, da função de Chefe do Setor de Transcrição de Dados da Coordenação de Produção, da Autarquia, cancelando-se a Gratificação de Função, percebida pelo exercício da mesma.

Lotar o referido servidor na Assistência de Planejamento e Controle da Produção (APCP).

Portaria nº 035/82, de 07/06/82

Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento, do CPD, no período de 07 a 11/06/82.

Portaria nº 036/82, de 07.06.82

Aprova Norma de Administração Geral NOR-AGE-01 e respectivas Instruções de Administração Geral INS-AGE-01.1 que disciplina toda e qualquer saída de veículos pertencentes ao Órgão; INS-AGE-01.2 disciplina a saída de material dos prédios do CPD, INS-AGE-01.3 que comprova a entrega de serviço e/ou material junto ao cliente.

(Ext. Reg. nº 4608 - Dia: 22.06.82)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 124 DE 16 DE JUNHO DE 1982

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977;

CONSIDERANDO as disposições no Decreto nº 8.909 de 26 de novembro de 1974;

Considerando a solicitação constante no Processo Interno nº 010 de 02 de junho de 1982;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a funcionária MARIA LOPES DE PAULA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes Elementos de Despesas:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Finanças	06
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021

Atividade: Manutenção do Deptº de Finanças

2.015

**NATUREZA DA DESPESA**

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.3.0. - Serviço de Terceiros

Encargos

3.1.3.2. - Outros Serviços e

Encargos

Cr\$ 10.000,00

II - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 60 (sessenta) dias, devendo a responsável prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4603 - Dia: 22.06.82.)

PORTARIA Nº 127 DE 17 DE JUNHO DE 1982

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977;

CONSIDERANDO as disposições no Decreto nº 8.909 de 26 de novembro de 1974;

Considerando a solicitação constante no Processo Interno nº 004/82, de 16.06.82.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao funcionário DOMINGOS FARIAS GOMES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes Elementos de Despesas:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Administração	03
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Deptº de Administração	2.003

**NATUREZA DA DESPESA**

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0. - Material de Consumo

Cr\$ 50.000,00

3.1.3.0. - Serviço de Terceiros

e Encargos

Cr\$ 100.000,00

Cr\$ 150.000,00

II - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 60 (sessenta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4603 - Dia: 22.06.82)



## PORTARIA Nº 128 DE 17 DE JUNHO DE 1982

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.523, de 03 de novembro de 1977;

Considerando as disposições no Decreto nº 8.909 de 26 de novembro de 1974;

Considerando a solicitação constantes no Processo Interno nº 005 de 16 de junho de 1982.

**R E S O L V E:**

I - ~~CONCEDER~~ a funcionária TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes Elementos de Despesas:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Administração	03
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Deptº de Administração	2.003

**NATUREZA DA DESPESA**

3.0.0.0. - Despesas Correntes	
3.1.0.0. - Despesas de Custeio	
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 40.000,00
3.1.3.0. - Serviço de Terceiros e Encargos	

II - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 60 (sessenta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência; registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente

(Ext. Reg. nº 4603 - Dia: 22.06.82)

**RESUMO DE PORTARIAS**

Através de Portaria nº 120, de 14.06.82, foi concedido ao funcionário DIRACY DA CRUZ MIRANDA, trinta (30) dias de férias regulamentares, a contar de 15.06 a 14.07.82, devendo retornar ao serviço no dia 15.07.82. A Portaria entra em vigor a partir do dia 15.06.82.

Através de Portaria nº 121, de 01.06.82, foi designado o Engº RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, para fiscalizar as obras que serão executadas no imóvel de propriedade deste Instituto; sito à Av. Gov. Magalhães Barata nº 1.002. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 122, de 16.04.82, foi tornada sem efeito a Portaria nº 119, de 07.06.82, que concedeu a Dra. MARIA LOPES DE PAULA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-10.000,00. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belém (PA), 18 de junho de 1982.

DOMINGOS FARIAS GOMES

Chefe de Divisão de Serv. Gerais em exercício

**VISTO:**

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO  
Diretor do Deptº de Administração

(Ext. Reg. nº 4603 - Dia: 22.06.82)

**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.**

CONSTITUIÇÃO: 27 de maio de 1982

NATUREZA: A Associação dos Servidores do IPASEP é uma agremiação cultural, desportiva e recreativa, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade distintos dos de seus associados, sendo constituída dos servidores do IPASEP, ativos e inativos, sem distinção de categoria, cargo ou função, dos conselheiros, ex-presidentes e ex-diretores da Autarquia e dos sócios beneméritos, honorários e remidos, com sede e foro na cidade de Belém.

OBJETIVOS: Congregar os servidores do IPASEP, desenvolvendo-lhes o espírito de coleguismo, para organizar e patrocinar os desportos amadoristas, reuniões artísticas, culturais e sociais.

DOS SÓCIOS: A Associação se compõe de sócios fundadores, efetivos, cooperadores, beneméritos, honorários e remidos.

ESTRUTURA: Os órgãos da Associação são a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

ASSINATURA: Os Servidores do IPASEP.

(Ext. Reg. nº 4604 - Dia: 22.06.82)

**OBRAS COMPLETAS DE  
RUI BARBOSA**

**Índice do RTJ, 83 a 90**

**COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. VI**

**A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL**



**EDITAIS JUDICIAIS****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA  
2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 24 de junho para julgamento do seguinte feito:

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**

Apte: José Carlos da Silva (dra. Vera Lucia da Silva Freitas)

Apdo: Antonio Joaquim Tavares Ferreira (dr. Paulo Cesar de Oliveira)

Relator: Desembargador Raymundo Helio de Paiva Mello

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17 de junho de 1982.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1751)

Apdo: Joaquim Pimentel Jenner (dr. Raimundo Nonato Braga)

Relator: Desembargador Nelsom Rodrigues Amorim.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17 de junho de 1982.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE  
(G. Reg. nº 1751)

**COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. VI**

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA  
2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 24 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**

Apte: Mapel Comércio e Representações Ltda. (dr. Ildelfonso P. Guimarães)

Apdo: Francis Mariano de Aguiar (dr. Airton Ribeiro)

Relator: Desembargador Ary da Motta Silveira  
Idem, idem, idem.

Apte: Banco Nacional da Habitação BNH (dr. Nelson do Carmo Figueiredo)

Apdo: Walter Godinho da Silva (dra. Maria Norma S. Ferreira)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Idem, idem, idem

Apte: Comauto Comércio de Automóveis Ltda. (dr. Elias Pinto de Almeida)

Apda: Marinêde Lisboa Reis (dr. Juary Palmeira)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Idem, idem, Santarém

Apte: A Prefeitura Municipal de Santarém (dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro)

**Rev. T. Jurisprudência  
nº 95 - I****MICROFILMAGEM  
NO BRASIL.**

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. III**

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL





República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

# Diário Oficial

ANO XCI - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.780

Belém - Terça-feira, 22 de junho de 1982

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado **NILSON CÉLIO G. SAMPAIO**

Ata da 53ª reunião Ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 8 de junho de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio  
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos  
2º Secretário: Sr. Deputado Nícias Ribeiro

Aos oito dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Cesar Franco que fez críticas as irregularidades que vem sendo cometidas contra os funcionários públicos estaduais. O orador seguinte foi o Deputado Alvaro Freitas, apresentando requerimentos: solicitando ao Governo do Estado para que determine ao DER de Castanhal, mandar proceder a obturação dos buracos que se encontram ao longo da Rodovia que liga esta Capital aos Municípios de Vigia, Santo Antonio do Tauá e São Caetano de Odiveias, e de votos de pesar pelo acidente de aviação ocorrido com uma das aeronaves da Viação Aérea São Paulo S/A - VASP. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mariuadir Santos apresentando requerimentos: de votos de pesar pelo falecimento do Sr. João Cardoso de Figueiredo e de apelo ao Governador do Estado para que envie esforços junto a CELPA para ampliação do fornecimento de energia elétrica, no Município de Moju. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Assumiu a Presidência o Deputado Mariuadir Santos. Por cessão de direito do Deputado José Guilherme, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, apresentando requerimento de congratulações ao Governador do Estado pelo apoio dispensado e a Senhora Marilda Nunes pela organização e execução da Festa denominada Banho de Cheiro, realizada nos dias 5 e 6 no Bosque Rodrigues Alves, nesta Capital, recebendo apartes dos Deputados: Alvaro Freitas e Antônio Teixeira que debateram a matéria com o orador. Assumiu a Presidência o Deputado Mário Chermont, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Teixeira,

que fez comentários as denúncias feitas pelo Deputado Mário Chermont, contra o Coronel Newton De La Nina Quites do ITERPA, sendo apartado pelos Deputados Zeno Veloso e Célio Sampaio que debateram o assunto com o Orador. Reassume a Presidência o Deputado Célio Sampaio. Prosseguiu o orador fazendo registro das realizações do ITERPA nos três anos de administração do Governador Alacid Nunes, debatendo com o orador através de apartes o Deputado Mário Chermont. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 51ª e 52ª Reuniões Ordinária e 22ª Extraordinária. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Deputados: Everaldo Martins, Américo Brasil e Ademir Andrade, de 3, 5 e 4 dias respectivamente, a partir dos dias 1º e 7 do corrente. Ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho, apresentando Projeto de Lei, que cria Pensão Vitalícia equivalente a um (1) salário referência vigente na região ao Ex-Vereador Municipal, sendo apartado pelos Deputados: Fernando Bahia, Alvaro Freitas, Milton Peres, Terezinha Sussuanara, Zeno Veloso e Domingos Juvenil todos debatendo a matéria com o orador. Foram deferidos pela Mesa os requerimentos: de votos de pesar do Deputado Mariuadir Santos pelo falecimento do Sr. João Cardoso de Figueiredo e do Deputado Alvaro Freitas pelo acidente ocorrido a uma das aeronaves da Viação Aérea São Paulo, VASP S/A, e do Deputado Lauro Sabbá, de pronto restabelecimento ao Deputado Nicolau Saraty que encontra-se enfermo. Em discussão o requerimento nº 466/82 do Deputado Lucival Barbalho, que suspende as atividades Plenárias deste Poder, no dia 14 do corrente, em virtude do Jogo do Brasil na Copa do Mundo. Ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, fazendo uma análise favorável e comparativa com o que ocorrerá no Brasil todo durante os jogos da Seleção, recebendo endossos através de aparte do Deputado Ronaldo Passarinho. Em seguida o requerimento foi aprovado por unanimidade, foi aprovado ainda o requerimento nº 467/82 do mesmo autor. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o 1º turno do Projeto de Lei nº 19/82, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municípios. Ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, demonstrando o seu ponto de vista em torno do Projeto recebendo apartes dos Deputados Domingos Juvenil e Antonio Teixeira que debateram o assunto com o orador. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, fazendo uma análise da proposição ora em discussão, debatendo com o orador através de apartes o Deputado Antonio Teixeira. Continuou o Projeto em discussão para a próxima Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de três minutos, destinada à apreciação da matéria constante na 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, José Guilherme, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilson Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuanara, Alvaro Freitas, Cesar Franco, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Santana Costa, Milton Peres, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabagem" em 08 de junho de 1982. LIDA EM 9 de junho de 1982.

### NESTA EDIÇÃO

ATAS  
Da Assembléia Legislativa

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

NOTAS  
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região



Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz  
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos  
2º Secretário: Sr. Deputado Nícias Ribeiro

(G. Reg. nº 1727)

Ata da 23ª reunião Extraordinária, 1º período da  
4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia  
Legislativa, realizada em 8 de junho de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio  
1º Secretário: Sr. Deputado Nícias Ribeiro  
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho  
Aos oito dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezoito horas e três minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Sr. Presidente, Deputado

Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou ao Plenário que devido a ausência de alguns Deputados de ambas as Bancadas, as Lideranças concordaram que a Reunião Extraordinária convocada ficaria transferida para amanhã, após o horário normal da Ordinária para tantas quantas forem necessárias para esgotar a matéria constante da Pauta, encerrando a presente às 18:06 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, José Guilherme, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Alvaro Freitas e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 08 de junho de 1982. LIDA EM 9 de junho de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz  
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos  
2º Secretário: Sr. Deputado Nícias Ribeiro

(G. Reg. nº 1727)

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **EVA ANDERSEN PINHEIRO**

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica MANUEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS - ex-Prefeito Municipal de Curuçá, de que no dia 25 do corrente, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas, julgará o Processo nº 49.126, referente à prestação de

contas da referida Prefeitura, exercício financeiro de 1980.  
Belém, 18 de junho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 1744 - Dia 22/06/82)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: **Desembargador MANOEL CACELLA ALVES**

### RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1982 — 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CIVEL E COMÉRCIO  
FÓRUM — PALÁCIO DA JUSTIÇA — 3º ANDAR  
BELÉM — PARÁ  
ESCRIVÃO: — AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

#### 1ª VARA

PETIÇÃO DE: — Franciscó Maria de Oliveira Silva, por seu advogado Dr. Rosomiro Arrais, expondo e requerendo a substituição do oficial de Justiça encarregado das diligências na ação de execução que move contra Dalvo de Souza Pires.

Desp.: — N. A. Sim.

Proc. nº 177/80 — EXECUÇÃO

Ex: — Banco do Brasil S/A.

Adv.: — Nivaldo Guedes de Souza

Ex: — Bomfrio Comércio Refrigeração Ltda.

Desp.: — Sobre a avaliação digam os interessados

Proc. nº 224/81 — EXECUÇÃO

Ex: — Galdino de Souza Machado

Adv.: — José Fernandes Chaves

Ex: — Belauto Administradora Ltda.

Adv.: — Camilo Montenegro Duarte

Desp.: — Chamo o processo a ordem a fim de designar o dia

3/8/82, às 11 horas, para audiência.

#### 3ª VARA

Proc. nº 542/81 — REIVINDICATÓRIA

Aut: — Ego — Engenharia Limitada

Adv.: — Reynaldo S. da Silveira

Réu: — João Silva e s/mulher

Sent.: — ... Julgo procedente a presente ação reivindicatória cumulada com aquisição por acessão, com procedimento

ordinário, condenando o requerido João dos Santos Alves e sua mulher Maria de Nazaré Conceição Alves, ao pagamento das custas processuais, bem como ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em vinte por cento sobre o valor da causa, julgando extinto o presente processo de conformidade com o artigo 269, inciso II, do Código de Processo Civil, imitando a requerida Ego — Engenharia Limitada, na posse do mencionado imóvel, de conformidade com o artigo 524, do C.P.C., obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. P.R.I.

#### 5ª VARA

Proc. nº 659/81 — EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: — Socilar — Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: — Milton A. de B. Nobre

Ex: — Francisco Levi Barbosa da Silva e s/mulher

Desp.: — Prossiga-se na execução, expedindo-se o competente

mandado de penhora, obedecidas as formalidades legais.

Proc. nº 285/82 — EX. HIPOTECÁRIA

Ex: — Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo

Adv.: — Antonete Machado

Ex: — Rosa Lima de Freitas

Desp.: — Publiquem-se editais de praça, para a venda do

bem em hasta pública, devendo o sr. escrivão designar dia e hora,

obedecidas as formalidades legais. Notifique-se por mandado a

devedora.

Proc. nº 119/82 — COBRANÇA

Aut.: — Fernando de A. Vianna

Ré: — Madeirense Madeiras Capariemense e Industrial Ltda.

Desp.: — Por motivo de foro íntimo, julgo-me suspeita para

funcionar no presente feito. A nova distribuição.

Proc. nº 592/81 — EX. HIPOTECÁRIA

Ex: — Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo

Adv.: — Maria do Amparo F. Gonçalves

Ex: — Heraldo Soeiro Mourão e s/mulher

Desp.: — Ao contador do Juízo.

#### 6ª VARA

PETIÇÃO DE: — Benedito Teles da Silva, por seu advogado

dr. Deusdedith F. Brasil, interpondo Agravo de Instrumento na ação

de despejo que lhe move Lisio dos Santos Capela.

Desp.: — A aud. do titular (Diretoria do Fórum).



## 7ª VARA

Proc. nº 290/82 — NOTIFICAÇÃO

Not.: — Utangacó — Ind. e Comércio S/A — Gemar Adv.: — Telmo Lima Marinho

Not.: — Marajó Pesca Indústria, Com. e Transporte

Desp.: — Indeferiu o pedido de reintegração liminar na posse, de vez que, improcedente na espécie dos autos. Notifique-se

## 9ª VARA

Proc. nº 172/82 — DIVÓRCIO

Req: — Maria Teresa Cabral Abreu Martins

Adv.: — José Paulo Queiroz

Req: — João de Deus Martins

Desp: — Nomeio Curadora a lide a dra. Sandra Maria Losada Maia. Dê-se-lhe vista.

Proc. nº 78/75 — ORDINÁRIA

Aut.: — Mesbla S/A

Adv.: — Orlando Fonseca

Réu: — José Antonio de Lima e s/mulher.

Adv.: — Fernando da Silva Gonçalves

Desp: — Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado.

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍDAS  
EM 17 DE JUNHO DE 1982

Ações — Despejo: Requerente: Edilson Moura Barroso. Requerido: José Itamar dos Santos. 7ª Vara, 9º Of.

Ações — Despejo: Requerente: José Maria Lusquinhô dos Santos. Requerido: Durval Monteiro Duarte. 6ª Vara, 3º Of.

Ações — Despejo: Requerente: Orlando José Alves. Requerido: Euvaldo da Gama Alves. 5ª Vara, 2º Of.

Ações — Despejo: Requerente: Carlos de Pinho Fonseca. Requerido: Pedro Paulo da Costa Almeida. 4ª Vara, 1º Of.

Ações — Despejo: Requerente: Jayme Torga. Sebastião Assunção Leite. 9ª Vara, 6º Of.

Ações — Despejo: Requerente: Orlando Cerdeira Bordalo. Requerido: Wilson José de Araújo Filho. 8ª Vara, 5º Of.

Ações — Despejo: Requerente: Maria da Conceição Cardoso Mendes. Requerido: Raimundo Cavalcante Soares. 3ª Vara, 9º Of.

Ações — Despejo: Requerente: Maria da Conceição Cardoso Mendes. Requerido: Júlio Eduardo Rojas Gayoso — 1ª Vara, 7º Of.

Ações — Despejo: Requerente: Carlos Guilherme Mayoira Moreira. Requerido: Gilson Tavares. 2ª Vara, 8º Of.

Renovatória — Requerente: Farminha Comercial Ltda. Requerido: Gabriel Hermes &amp; Cia. 7ª Vara, 8º Of.

Renovatória — Requerente: I. N. Crispim Máq. Motores Ltda. Requerido: Espólio de Carlos Mendes de Figueiredo. 6ª Vara, 7º Of.

Sumeríssimo — Requerente: Olimpio Uliana. Requerido: Maria José Bastos Zoghbi. 9ª Vara, 4º Of.

Notificação — Requerente: Eduardo Vilanova de Bastos. Requerido: Sacco &amp; Zanzetti. 11ª Vara, 2º Of.

P/Marítimo — Requerente: Pedro Soares Mota. Requerido: Ratificação de P/Marítimo. 11ª Vara, 2º Of.

Execução: Requerente: Coroa S/A. Requerido: Mario David Prado Sá. 3ª Vara, 2º Of.

Execução — Requerente: Casa do Desenho S/A. Requerido: Eletromec Ltda. 9ª Vara, 2º Of.

Execução — Requerente: Banco Bandeirantes S/A. Requerido: Euclides Augusto Matos e outro. 7ª Vara, 9º Of.

Execução — Requerente: Imp. de Ferragens S/A. Requerido: João Rayol Frade. 5ª Vara, 9º Of.

Execução — Requerente: Imp. de Ferragens S/A. Requerido: Eccir Emp. de Const. Cívica e Rodoviárias S/A. 8ª Vara, 1º Of.

Execução — Requerente: Imp. de Ferragens S/A. Requerido: Aranhão Kabaczwick Ind. Comércio. 2ª Vara, 6º Of.

Execução: Requerente: Imp. de Ferragens S/A. Requerido: J. Ulisses Comércio. 1ª Vara, 5º Of.

Execução — Requerente: Imp. de Ferragens S/A. Requerido: Adata Veículos. 11ª Vara, 4º Of.

Execução — Requerente: Imp. de Ferragens S/A. Requerido: Emplacon Eng. Planej. Consultoria Ltda. 10ª Vara, 3º Of.

Execução — Requerente: Phililândia Ltda. Requerido: M.P. Ferreira &amp; Cia. Ltda. 4ª Vara, 8º Of.

Execução — Requerente: Phililândia Ltda. Requerido: Distribuidora Paraense de Carnês. 6ª Vara, 1º Of.

Divórcio — Requerente: Miguel Pinheiro da Luz. Requerido: Idail Barata da Luz AJ. 9ª Vara, 3º Of.

Justificação — Exequente: Maria Isolda de Brito Carvalho.

Requerido: Requerendo Justificação. 8ª Vara, C. Sampaio.

Alimentos — Requerente: Erika Helena Silva Santos.

Requerido: Celson Oliveira Santos, AJ. 9ª Vara, 2º Of.

Alimentos — Requerente: Elizabeth Pantoja dos Santos.

Requerido: Oscar Moraes dos Santos, AJ. 7ª Vara, 3º Of.

Alimentos — Requerente: Klebson Nonato M. de Andrade.

Requerido: Roberto Melquiades de Andrade, AJ. 8ª Vara, 1º Of.

Alimentos — Requerente: Celeste da Motta Pina. Reque-

rido: Emilio Severo Pina, AJ. 9ª Vara, 2º Of.

Homologação — Requerente: Antonio Clodoaldo P. Pereira.

Requerido: Hermelinda de Carvalho Maroja. 11ª Vara, 5º Of.

Homologação — Requerente: Antonio Clodoaldo P. Pe-

reira. Requerido: Maria de Nazaré Ribeiro de Souza, AJ. 8ª Vara,

1º Of.

R/Posse — Requerente: Carlos Alberto Lima da Silveira.

Requerido: Hermelinda de Carvalho Maroja, 11ª Vara, 5º Of.

Anulação — Requerente: Banco Noroeste do E. S. Paulo

S/A. Requerido: Primar S/A. 4ª Vara, C. Sampaio.

Ordinária — Requerente: Jorge Mutran Exp. Ltda. Reque-

rido: Sabino Oliveira Com. Naveg. Sanave PD. 9ª Vara, 4º Of.

B/Apreensão — Requerente: Imp. de Ferragens S/A. Reque-

rido: Raimundo Maia Pereira. 9ª Vara, 5º Of.

S/Judicial — Requerente: Waldener José Cardoso de Miran-

da. Requerido: Maria das Dores Rodrigues de Miranda. 7ª Vara,

2º Of.

Belém, 17 de junho de 1982.

WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA  
p/Distribuidora do Juízo

## JUÍZO DE DIREITO DA 1ª E 3ª VARAS DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Antonio Maria Machado.

Despacho: "Junte-se procuração da esposa do inventariado: Advogada dra. Rosa Cristina Gioia Santos.

1ª Vara — INVENTÁRIO — José Tomaz Cabral Maroja — Despacho "Expeça-se alvará". Advogado dr. Ronaldo Barata.

1ª Vara — TUTELA — Substituição da Tutora Tereza de Jesus Oliveira dos Anjos — Requerimento do 2º Curador Geral de Órfãos. Despacho. "N. A Sim".

1ª Vara — ARROLAMENTO — Jonas Viveiro de Abreu — Despacho: "Digam os interessados". Advogado dr. João Júlio da

Fonseca. Assist. Judiciário.

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Arnaldo Kildare Holanda Reis — Requerente: Edite Holanda Reis — Despacho "A distribuição de cartório". Advogado dr. Pedro Lima, Assistente Judiciário.

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Romel Maués Amoedo — Requerimento de João Júlio da Fonseca — Despacho "Digam os interessados".

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Manoel Raimundo Pereira Araújo — Despacho "Nomeio defensor ao paciente o Dr. J. J. da Fonseca, de conformidade com a certidão de folhas 11 verso, designando o

dia 24 de junho de 1982, às 10,30 horas, para realização da audiência".

Belém, 17 de junho de 1982.

ODON GÔMES DA SILVA  
O EscrivãoRESENHA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1982  
CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO  
CARTÓRIO PEPES

## 1ª VARA

Processo nº 250/05/81 — AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO — (apenso)

Embargantes: Antonio Hamilton Bentes e Silvia Braga Bentes — (Adv. Cecil Meira)

Embargado: Banco do Estado de São Paulo S/A — BANESPA — (Adv. Otávio Oliva Neto)

Despacho: "Chamo o processo a ordem a fim de que a parte contrária se manifeste sobre o documento trazido para os autos. De 16/6/82".

## 4ª VARA

Processo nº 177/01/82 — AÇÃO DE ACOBRANÇA

Requerente: M. G. R. Holanda — (adv. Silvia Figueiroa de Mattos)



Requerida: Mirian Henriques Serruya  
 Despacho: "Ao cálculo. Belém, 16.06.82".  
 4ª VARA  
 Processo nº 539/11/81 — AÇÃO DE DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO  
 Autor: José da Nobrega Ribeiro — (Adv. Aurélio Correa do Carmo)  
 Ré: Irides de Oliveira Bastós — (adv. Raimundo João O. de Macedo)  
 Despacho: "Diga a parte contrária. Belém, 11.6.82".  
 4ª VARA  
 Processo — AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 Agravante: NORTEXTIL — Indústria e Comércio do Norte Ltda. — (adv. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)  
 Agravada: PROBUS — Indústria e Comércio de Papéis Ltda. — (Adv. Benedito Barbosa Martins).  
 Despacho: "Ao cálculo. Belém, 16.06.82".  
 5ª VARA  
 Processo nº 240/09/82 — AÇÃO DE INTERRUÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE TÍTULOS  
 Requerente: FINASA — Crédito, Financiamento e Investimento S/A — (Adv. Dr. Carlos Balbino Potiguar)  
 Requeridos: Fernando Américo Medeiros Brasil e outros.  
 Despacho: "Ao contador do Juízo. Em 16.06.82".  
 5ª VARA  
 Processo nº 36/02/82 — AÇÃO DE EXECUÇÃO P/QUANTIA CERTA  
 Exequente: Carmadi Mercantil e Industrial Ltda. — (Adv. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro)  
 Executado: Gráfica Falângola e Editora Ltda.  
 Despacho: "R. hoje. Ao contador do Juízo. Após conclusos. Em, 16.06.82".  
 5ª VARA  
 Processo nº 348/14/81 — AÇÃO DE EXECUÇÃO  
 Credora: CONEL — Ind. e Com. de Materiais Elétricos Ltda. — (Adv. Carlos Renato Montês Almeida).  
 Devedora: Construtora Barroso Ribeiro Ltda. — (Adv. Hermenegildo A. Crispino)  
 Despacho: "R. hoje. Seja o agravo de fls. Autuado em Apenso aos autos principais e voltem-me conclusos. Em 16.06.82".  
 10ª VARA  
 Processo nº 512/01/81 — AÇÃO DECLARATÓRIA  
 Requerente: Rosália Navarro Gomes — (Adv. João José Maroja)  
 Requeridos: Oscar Rodrigues Gonçalves Filho e s/mulher Zuila de Andrade Gonçalves (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda).  
 Despacho: "Manifeste-se a Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo".

**CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO  
 RESENHA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1982**

JUIZO DA 2ª VARA - INVENTÁRIO  
 Requerente: Alvaro Moacyr Ribeiro - Adv. Carlos Hachem Chaves  
 Requerido: Carolina Bastos Ribeiro  
 Despacho: Digam os interessados  
 JUIZO DA 3ª VARA - EXECUÇÃO  
 Requerente: Credireal Financeira - Adv. Jorge Ferraz Neto  
 Requerido: Ivan Alves do Nascimento  
 Despacho: Cite-se conforme pedido  
 EXECUÇÃO  
 Requerente: EXPIM - Exportadora e Importadora - Adv. Luiz P. Neves  
 Requerido: Osvaldo Félix Naur  
 Despacho: Digam os interessados  
 Juízo da 4ª VARA - R. DE POSSE  
 Requerente: Eduardo Clarefont Dias Maia - Adv. Leonam Góndim da Cruz  
 Requerido: Luiz Justino - Adv. Raimundo Dorival Santos  
 Despacho: Visando a celebridade do fato que interesse certamente as partes litigantes, este juízo deferiu o pedido do réu constante das providências dos arts. 440 e 441 do CPC designo o dia 06.07.82, às 9:00 horas para a inspeção, ciente as partes e perito, ao Escrivão do Cartório para as providências legais.  
 JUIZO DA 5ª VARA - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 Requerente: H. Cruz Ltda - Adv. Ary Jansen Branco  
 Requerido: Embalagens Lider S/A - Adv. Antonio Fernando Rocha  
 Despacho: Contados, preparados, conclusos

JUIZO DA 8ª VARA  
 Requerimento de Aristides de Andrade Ramos, nos autos da Ação de Despejo que lhe move Alonso Elias Cristo, requerendo purgação da mora - Adv. Joel Leite de Amorim.  
 Despacho: N. A. Conclusos  
 JUIZO DA 9ª VARA - SEPARAÇÃO  
 Requerente: Terezinha de J. Pamplona Freitas - Adv. Cesar Z. Martires  
 Requerido: Osvaldo Ribeiro de Freitas - Adv. Jacy Colares  
 Despacho: Diga o MP  
 RESSARCIMENTO DE DANOS  
 Requerente: Antonio Leite de Pinho - Adv. Iolene Barros  
 Requerido: Osvaldo Jorge Ruffel  
 Despacho: Renovem-se para o dia 21 de julho, 11 horas

JUIZO DA 1ª VARA  
 Requerimento de Raimundo da Silva Guerreiro, nos autos da Ação de Consignação que move contra Cesar Charoné, depositando as chaves do imóvel - Adv. Iolene Barros  
 Despacho: N. A. Sim.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
 ESCRIVÃO - TRINDADE FILHO  
 RESENHA DE 17 DE JUNHO DE 1982**

DR. PEDRO PAULO MARTINS - RESP. P/2ª VARA  
 Proc. nº 6011 - Cobrança de Taxa de Condomínio  
 Requerente: Condomínio do Conjunto Residencial Sta. Maria de Belém (Adv. Dr. Diogo Sales Moreira)  
 Requerido: Zulmira Sampaio Corrêa - (Adv. Dr. Deusdedith Freire Brasil)  
 Desp.: Digam os interessados sobre a certidão do Sr. Escrivão de fls.  
 Proc. nº 6401 - INVENTÁRIO  
 Inventariante: Pureza Pinto dos Santos - (Adv. Dra. Jane Souza de Araújo)  
 Inventariado: Margarida Luiza Jaeger Cascaes  
 Desp.: R. H. A Avaliação.  
 DR. PEDRO PAULO MARTINS - 3ª VARA  
 Proc. nº 5766 - ARROLAMENTO

Arrolante: Iraci de Jesus Santos - (Adv. Dr. Cezar Martyres)  
 Arrolados: Maria Celeste Pereira dos Santos e Moacir de Jesus Pereira dos Santos.  
 Desp.: R. H. Digam os interessados.  
 Proc. nº 6391 - DESPEJO  
 Requerente: Pérola Athias da Silva - (Adv. Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio)  
 Requerido: Sérgio Paulo Palmquist  
 Desp.: À conta.  
 DR. HUMBERTO DE CASTRO - 4ª VARA  
 Proc. nº 5317 - REPARAÇÃO DE DANOS.  
 Requerente: Eduardo Granhen Hermes - (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva)  
 Requerido: Luiz Paulo da Silva Maia - (Adv. Dr. Luciano da Silva Maia)  
 Desp.: Renovem-se as diligências para a audiência a ser realizada em 08.07.82 às 11:00 horas. Ciente os interessados.  
 Dra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA - 5ª VARA  
 Proc. nº 5615 - ARROLAMENTO

Arrolante: Magnolia Vasconcelos Santos - (Adv. Dr. José Gomes de Menezes Sá Filho)  
 Arrolado: Antonio Barros de Vasconcelos Santos  
 Desp.: Defiro o pedido de fls. expeça-se ofício requerido.  
 Dra. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES - 7ª VARA  
 Proc. nº 5937 - EXECUÇÃO E EMBARGOS  
 Requerente: E. Georges & Cia Ltda - (Adv. Dr. Antonio da Silva Medeiros)  
 Executado: Huhon Restaurante Com. Ltda.  
 (Adv. Dr. Antonio digo Moacir Gonçalves Pamplona)  
 Embargante: Huhon Rest. Com. Ltda.  
 Embargado: E. Georges & Cia Ltda.  
 Desp.: Em provas, no prazo de cinco dias.  
 Dra. CLIMENIE BERNADETE DE ARAUJO PONTES - 8ª VARA  
 Proc. nº 6202 - REINVIDICATÓRIA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 Requerente: Raimundo Paulo do Nascimento (Adv. Dr. Elvina Gemaque)



Requerido: Oswaldo Ribeiro Freitas

Adv. Dr. Jacy Colares.

Desp.: Em provas.

Processo nº 4477 - ARROLAMENTO

Arrolante: Flávio Pinheiro - (Adv. Dr. Miguel Vilhena)

Arrolado: Joana Pinheiro

Desp.: Juízo por sentença, para que produza os seus efeitos de direito, o esboço de partilha de fls. ..., dos bens que ficaram por falecimento de Joana Pinheiro, adjudicando a cada um de seus herdeiros, os respectivos quinhões, ressalvando o direito de terceiros e fazendas, por ventura existentes. Posteriormente, expeça-se o respectivo formal. Custas de lei.

Proc. nº 6413 - CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da 3a. Vara da Comarca de Recife - Pe

Deprecado: Juízo de Direito da 8a. Vara da Comarca de Belém-Pa.

Desp.: Contados devolvam-se os autos.

Dra. OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY - 11a. VARA

Proc. nº 6240 - ORDINÁRIA

Requerente: Jorge Juca Rosa

Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado

Requerido: Karl Hans Langanke e Outros

Adv. Dra. Aná Margareth L.

Desp.: Final. ... Diante do exposto: chamo o processo a ordem para: a) tornar sem efeitos o desp. de fls. ..., exarado pelo Dr. Juiz, anteriormente processante deste feito; b) Indeferir o pedido de fls. 36; c) determinar que o A. no prazo de dez (10) dias, faça a devida complementação ou corrija a inicial de fls. 2, sob pena de ser ela indeferida. Intime-se.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO

Escrivão Vitalício

#### JUIZO DE DIREITO DO CÍVEL E COMÉRCIO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

ESCRIVÃ ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1982

1ª Vara - Execução

Req: Bank of London S. South America Limitada

Adv: Paulo de Tarso Klautau

Req: Propina S.A. Agro Pecuária Industrial

Adv: Ruy Villar Sampaio

Desp: Tome-se por termo a penhora

3ª Vara - Consignação

Proc. nº 1848/82

Req: Maria das Graças B. Pinheiro

Adv: Maria da Rocha Moreira

Req: Valdete T. Costa

Adv: Ubiratan Magalhães

Desp: Diga a parte interessada

5ª Vara - Execução

Processo 1859/82

Req: Ats - Amazon Travel Service Ltda.

Adv: Loris Vilas Boas

Req: Seabras Representações e Comércio

Desp: Intime-se o sr. oficial de justiça a completar as diligências efetuadas as fls. 15. Após conclusos.

Processo 920/81 - Sumaríssima

Req: Laurécio Silvino Couto da Rocha

Adv: Laurênio M. da Rocha

Req: Roldão Pimentel de Araújo

Adv: José Wander Lima de Souza

Desp: Ao contador do Juízo

6ª Vara - Ação Ordinária

Processo

Req: R. Mendonça Com. S.A.

Adv: Cláudio Ferreira de Souza

Req: Victor Pires Franco Filho

Adv: Miguel Carneiro

Desp: Processo todo renumerado sem as devidas justificativas, assim sendo deverá ser dado vistas as partes para falarem sobre a mesma verificando se houve algum desentranhamento de documento sem a devida ordem, sendo que o defensor do réu, por ser culpado, de tal irregularidade, a vista deverá ser em Cartório. Intime-se.

Processo 1219/78 - Ação Renovatória

Req: A. Silva & Cia Ltda.

Adv: Fernando Ricardo Cabral Wanzeller

Req: Maria Proença Figueira Gouvêa.

Adv: Flávio de Carvalho Mouro

Desp: Designo o dia 31 de agosto, às 9 horas para prosseguimento da audiência. Intime-se.

7ª Vara - Apreensão e Depósito

Processo 1822/82

Req: C.B.M. Comercial Brasileira de Máquinas Ltda

Adv: Frederico C. de Souza

Req: Centro de Preparação as Escolas Militares

Desp: Esclareça o autor, os dispositivos legais e nos quais embasa seu pedido de fls. 19

Processo 1926/82 - Divórcio

Req: José Alberto Ramos

Adv: Geraldo Lima Filho

Req: Maria José Gama da Silva

Desp: Certifique o sr. Escrivão o motivo pelo qual deixou de cumprir o item 1, do despacho de fls. 2.

7ª Vara - Inventário

Processo 787/81

Req: Agrício Marinho de Carvalho

Adv: Antônio Milleo Gomes

Req: Maria Amélia Melo de Carvalho

Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls. 22, para que produza seus efeitos legais. P.R.I.

8ª Vara - Divórcio

Processo 1940/82

Req: João Rodrigues Souza Filho

Adv: Alberto Fares Akel

Req: Maria Ana Furtado Souza

Desp: Cite-se

9ª Vara - Embargos à Execução

Processo

Req: Kenjichiro Motoki e outros

Adv: Donato Cardoso

Req: Paulo Eutropio C. Souza

Adv: Ary Jansen Branco

Desp: Defiro o pedido de fls.

Processo... - Inventário

Req: José Dionísio do Nascimento e Neuza Maria dos Santos

Nascimento

Adv. Orlando Fonseca e Loris Vilas Boas

Desp: Diga o Ministério Público.

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

ANA LOBATO Escrivã Vitalícia

#### CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 17.06.82

PRIMEIRA VARA

Embargos de Devedor

Embargante: Ruy Claudino de Vasconcelos Romariz e Ruy Romariz da Silva Romariz (Adv: Ophir Coutinho).

Embargado: Banco do Brasil S/A (Adv: Jamil Salles)

Despacho: "Em substituição ao perito designado, nomeio o Dr. Paulo Ricci. Intime-se. Belém, 17.06.82. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

Despejo

Requerente: Antônio Joaquim Duarte (Adv: Frederico Coelho de Souza).

Requerido: Donatilla Damasceno Lima

Despacho na petição do autor anexando procuração: "Como requer. Belém, 17.06.82. a) Pedro Paulo Martins".

QUINTA VARA

Embargos à Execução

Embargante: Dinba - Agro Industrial Ltda (Adv: Raimundo Rayol)

Embargada: Prefeitura Municipal de Belém (Adv: Solange Moraes)

Despacho na petição oferecendo embargos: "A.A. Conclusos. Belém, 17.06.82 a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

Sumaríssima

Requerente: Xerox do Brasil S/A (Adv: Aluisio Meira)



Requerido: Associação Prof. dos Desp. Antonomos em Licença de Velc. de Belém.

Sentença (trecho final): "... Isto posto. Julgo procedente a ação, para em consequência condenar a ré no pagamento do principal, acrescido das cominações contratuais, despesas judiciais, correção monetária honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 17.06.82 a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

Execução:

Requerente: João Rodrigues da Cruz Pereira (Adva: Tereza Goes)

Requerido: Orlando Pereira da Silva

Despacho: "Aceito a Impugnação de fls. 24 e em consequência devolvo ao exequente o prazo para fazer a penhora em bens do executado, obedecidas as formalidades legais. Belém, 17.06.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

Usucapião

Requerente: Nair Santana Silva (Adv: Carlos Hachem)

Despacho: "Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 51. Belém, 17.06.82 a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

Despejo

Requerente: Jacob Jaime Pinto (Adv: Orlando Fonseca)

Requerido: Armino da Silva Cabral (Adv: José Maria Nascimento)

Despacho: "Sejam os presentes autos encaminhados à Superior Instância no prazo de 48 horas. Belém, 17.06.82 a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

Sumaríssima

Requerente: Xerox do Brasil S/A (Adv: Aluisio Meira)

Requerido: N.S. Machado

Sentença (trecho final): "... Isto posto. Julgo procedente a ação, para em consequência condenar a ré no pagamento do principal, nas cominações contratuais, despesas judiciais, correção monetária de acordo com a lei 6899/81, honorários advocatícios arbitrados em 15% sobre o valor da causa. P.R.I.

#### SETIMA VARA

Reintegração de Posse

Requerente: Augusto Cesar de Oliveira Lobo (Adva: Maria Ivone Gomes)

Requerido: Ivan Caldas Moura, Ademar Dias Rodrigues e outros (Adv: Adalberto Ambrosio de Souza)

Despacho na petição de Ademar Dias Rodrigues requerendo cumprimento da decisão do Conselho da Magistratura: "Conclusos. Belém, 14.06.82 a) Maria Helena Couceiro Simões".

Arrolamento

Inventariante: Olimpia Cavaleiro de Macedo Bentes (Adv: João Barata)

Inventariado: Bens de José de Mattos Bentes

Despacho: Proceda-se o novo cálculo, com a retificação necessária, tudo de conformidade com a impugnação de fls. 25v, feita pelo Dr. Procurador do Estado, representando a Fazenda Estadual. Belém, 15.06.82. a) Maria Helena Couceiro Simões".

#### NONA VARA

Ordinária

Requerentes: Miguel Leão de Freitas e Maria Torres Leão de Freitas (Adv: Fernando Gonçalves)

Requeridos: Manoel Lopes Rodrigues e sua mulher (Adv: Artemis Leite Silva)

Despacho: "Designo o dia 30 de junho, 11 horas para a vista, cientes o perito do Juízo e as partes. Belém, 17.06.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Sumaríssima

Requerente: Brasil Dia de Seguros Gerais (Adv: Arnaldo Meira).

Requerido: Agência Terramar Ltda. (Adv: Ulisses Coelho de Souza)

Despacho: "Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à apelada. Belém, 17.06.82 a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Embargos de Terceiro

Embargante: Companhia de Habitação do Estado do Pará (Adv: Luis Carlos Freire)

Embargado: Cimorel - Comercial Importadora Moreira Ltda. (Adv: Jerônimo Barreiros)

Despacho: "Diga a embargada. Belém, 17.06.82 a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

#### DÉCIMA VARA

Embargos à Execução

Embargante: Roslad Siso de Lima (Adv: Waldemar da Silva)

Embargado: Banco da Amazônia S/A (Adv: Carlos Afonso)

Despacho: "Junte o original da proposta de fls. 3. Despacho na execução". "A conta. Belém, 17.06.82 a) Izabel Negreiros Leão".

CARTÓRIO GUEIROS

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

#### RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO

BELÉM, 17 DE JUNHO DE 1982

Ação: Ordinária - 2ª Vara - nº 370/81

Autor: José Braga (Adv: Dr. Cleber Saraiva dos Santos)

Ré: Zaira Motta de Borborema (Adv. Dr. Vasco M. de Borborema)

Despacho: Diga a parte interessada (requerente)

Ação: Cobrança (Sumaríssima) - 6ª Vara - nº 023/82

Autora: Xerox do Brasil S/A (Adv: Dr. Aluisio Meira)

Ré: Unimed de Belém - Cooperativa de Trabalho Médico (Adv: Dr. Juracy Carrera Palmeira).

Sentença: Julgo procedente o pedido e condeno a mesma ao pagamento do principal acrescido de juros de mora, custas processuais, correção monetária a partir da lei e honorários advocatícios que arbitro em 20%. P.R.I. Custas na forma da lei.

Ação: Anulação de Casamento e Desquite litigiosos - 7ª Vara - nº 158/76

Requerente: Deolinda Leitão Santana (Adv: Waldemar Felgueiras Vianna)

Requerido: Walter Coelho Santana (Adv. Dr. Octávio Ribeiro Guilhon)

Despacho: I - Oficie-se para que seja feito o desconto determinado no despacho de fls. 18. II - Baixem os autos à contadora do Juízo para ser apurado o saldo devedor.

Ação: Ordinária de Rescisão Contratual - 9ª Vara - nº 014/74

Autora: Unimóveis Ltda. (Adv: Dr. Nathanael Farias Leitão)

Ré: Aluisio Nicolau Furtado (Adv: Dr. José Maria Paes Lourinho).

Despacho: A conta.

Ação: Despejo - 9ª Vara - nº 294/81

Autor: João Cardoso Lobato e Jaime Augusto Ferreira (Adv: Dr. Fernando da Silva Gonçalves)

Ré: Raimundo da Silva Furtado (Adv: Adherbal Meira Mattos)

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 106.

#### CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CIVIL ESCRIVÃO "HEBAL SARMANHO"

RESENHA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1982

1ª Vara - Proc. nº 248/82 - Despejo

Aut: Etelvina Lima Bloise

Adv: Natanael Farias Leitão

Ré: Maria José Ribeiro

Adv: Geraldo de Moraes Correa Lima

Desp: Para purgação da mora designo o dia 24 do corrente em Cartório, e fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. A conta. Em 16.06.82. (a) Romão Amoedo Neto.

1ª Vara - Proc. nº 092/82 - Executiva Hipotecária

Aut: Socilar Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton Nobre

Ré: Antônio Alves Teixeira Pinto e esposa

Desp: Publique-se editais de venda. Em, 17.06.82. (a) Romão Amoedo Neto.

2ª Vara - Proc. nº 295/82 - Execução

Aut: Deurival Azancot

Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá

Ré: Lucas Oliveira de Almeida

Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 17.06.82 a) Pedro Paulo Martins.

Resp. p/2ª Vara.

2ª Vara - Embargos à Execução

Aut: Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais

Adv: Ronaldo Barata



Réu: Waldemir Pereira Brito  
 Adv: Roberto Tadeu de Freitas Araújo  
 Desp: Recebo a presente apelação na forma da lei, dizendo o apelado. Belém, 17.06.82 (a) Pedro Paulo Martins. Resp. p/2ª Vara.  
 2ª Vara - Execução  
 Aut: Banco da Amazônia S/A - BASA  
 Adv: Laércio de Almeida Larêdo  
 Ré: Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL e outros.  
 Adv: Dagoberto Maia (Curador)  
 Desp: Diga a parte interessada e após voltem conclusos. Belém, 17.06.82 (a) Pedro Paulo Martins. Rep. p/2ª Vara.  
 2ª Vara - Proc. nº 067/82 - Embargos à Execução  
 Aut: Carlos Lima Chamé e outros  
 Adv: Vera Lúcia Calandrini de Azevedo  
 Réu: Banco Lar Brasileiro S/A  
 Adv: Carlos Ferro  
 Desp: Chamo o presente processo à ordem para que seja desentranhado o Agravo de Instrumento, de fls. 38 a 41 dos autos, formando-se o mesmo em apartado, voltando após conclusos, para os devidos fins de direito. Recebo a apelação de fls. 42 a 47 dos autos, de conformidade com a lei, manifestando-se o apelado sobre a mesma. Belém, 16.06.82. (a) Pedro Paulo Martins. Resp. p/2ª Vara.  
 3ª Vara - Proc. nº 267/82 - Consignação em Pagamento  
 Aut: Paulo Estevam Lauzid Rodrigues  
 Adv: Edilson Dantas  
 Réu: Edith Cinceição Lobo  
 Adv: João José Maroja  
 Desp: Diga a parte interessada. Belém, 17.06.82 (a) Pedro Paulo Martins.  
 3ª Vara - Indenização  
 Aut: Madson Paz de Souza  
 Adv: Lóris Villas-Boas  
 Ré: Clotilde Heloisa Abreu Teixeira

Adv: Albérico Pimentel Filho  
 Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 105 dos autos. Belém, 17.06.82. (a) Pedro Paulo Martins)  
 3ª Vara - Proc. nº 242/82 - Despejo  
 Aut: Henrique Vieira  
 Adv: Solange Frazão do Couto  
 Réu: Rosivaldo Trindade da Costa  
 Desp: À Conta. Belém, 17.06.82. (a) Pedro Paulo Martins.  
 4ª Vara - Proc. nº 120/82 - Justificação  
 Aut: Osvaldo Brito  
 Adv: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva  
 Desp: Diga o M.P. Belém, 17.06.82 (a) Humberto de Castro.  
 4ª Vara - proc. nº 236/82 - Despejo  
 Aut: Carlos Lopes de Moura  
 Adv: Nathanael Farias Leitão  
 Réu: Manoel dos Santos Reis e sua mulher  
 Adv: Maria da Glória da Silva Maroja  
 Desp: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 16.06.82. (a) Humberto de Castro.  
 4ª Vara - Proc. nº... - Execução  
 Aut: Alpargatas Caiçados Sul S/A.  
 Adv: Odassi Carlos Vieira Ramos  
 Réu: Arlindo Cardoso Carneiro  
 Desp: Diga o autor sobre o cálculo. Belém, 16.06.82 (a) Humberto de Castro.  
 5ª Vara - Despejo  
 Aut: Germano Duarte & Cia Ltda  
 Adv: José Humberto Lima  
 Réu: José Dino Malcher  
 Desp: Ao contador do Juízo. Em, 16.06.82 (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.  
 (Ext. Reg. nº 4614)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

NOTA Nº 063/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 59/82, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-1519/81, em que são partes: ALBERTO DA CONCEIÇÃO MELO - Exequente, e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:  
 "I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a importância de Cr\$ 168.619,27 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezenove Cruzeiros e Vinte e Sete Centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

III - Cumram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 14 de junho de 1982.

a) SEMIRAMIS ARNAU FERREIRA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 15 dias do mês de junho de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 1739)

NOTA Nº 64/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 60/82, oriundo da MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 1ª JCJ-1573/80, em que são partes: MARIA YONEIDE VIRGOLINO LOBÃO - Exequente, e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório;

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a importância de Cr\$ 30.264,78 (Trinta Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros e Setenta e Oito Centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

III - Cumram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 15 de junho de 1982.

a) ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

Juiz Togado, no Exercício da Presidência.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 16 dias do mês de junho de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 1747)

NOTA Nº 65/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 61/82, oriundo da MM. ... Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, e correspondente ao Processo nº JCJ-Cap. 523/81, em



que são partes: BENEDITO FERREIRA MENDES - Exequente, e MUNICIPIO DE NOVA TOMBOTEUA - PREFEITURA MUNICIPAL - Executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:  
"I - Defiro o precatório;

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a importância de Cr\$ 92.979,73 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Nove Cruzeiros e Setenta e Três Centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. ... Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema;

III - Cumpram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regulamento Interno deste Tribunal.

Belém, 15 de junho de 1982.

a) ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS  
Juiz Togado, no Exercício da Presidência".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 16 dias do mês de junho de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 1747)

PROCESSO: TRT RO 302/82.

RECORRENTE: Granja Irmãos Tasaki. - Advogado: Dr. Francisco Miléd.

RECORRIDO: Manoel Roberto Costa de Lima.

**DESPACHO**

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Nas razões do apelo (fls. 34/35) não há nenhuma transcrição de jurisprudência conflitante com a decisão recorrida. Outrossim, não foi apontado qualquer dispositivo legal que tenha sido violado pelo acórdão impugnado.

III - Denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 15 de junho de 1982

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS  
Juiz Togado, no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 1738)

PROCESSO: TRT RO 323/82

RECORRENTE: VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A

Advogado: Dr. Daniel da Silva Pamplona Beltrão

RECORRIDO: CÉLIO CORRÊA BARBOSA

Advogada: Dra. Olga Bayma.

**DESPACHO**

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Pretende a recorrente ver apreciado seu recurso ordinário. O Egrégio Regional, através do acórdão 540/82, decidiu que "não constando no documento - Relação de Empregados - que o depósito ad recursum ficou à disposição da MM. Junta, deserto é o recurso". Aponta a recorrente divergência jurisprudencial.

III - Não comprovado o atrito com a jurisprudência. Os arestos transcritos nas razões recursais, o teor da alínea a do art. 896 da CLT, não servem para caracterizar o conflito, porque são de turmas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

IV - Denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 15 de junho de 1982

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS  
Juiz Togado, no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 1738)

PROCESSO: TRT RO 353/82

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELÉM

Advogada: Dra. Paula Frassinetti.

RECORRIDO: CONSTRUTORA ALMIRANTE

Advogado: Dr. José Maria Tuma Haber

**DESPACHO**

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O recorrente insurge-se contra o v. acórdão recorrido que decidiu pela incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar pedido de cobrança de multa convencional, instituída em acordo coletivo de trabalho.

III - A divergência jurisprudencial está demonstrada, ante a transcrição do aresto às fls. dos autos. Quanto à violação de dispositivo de lei, desnecessário enfrentá-la, uma vez configurado o atrito com a jurisprudência.

IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 15 de junho de 1982

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS  
Juiz Togado, no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 1738)

PROCESSO: TRT RO 386/82

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELÉM - PARÁ

Advogada: Dra. Paula Frassinetti C. Silva

RECORRIDO: C.C.A. - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA

Advogado: Dr. Edilson Dantas

**DESPACHO**

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se nas alíneas a e b do artigo 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra o v. acórdão recorrido que decidiu pela incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar pedido de cobrança de multa convencional, instituída em acordo coletivo de trabalho.

III - A divergência jurisprudencial está demonstrada, ante a transcrição do aresto às fls. dos autos. Quanto à violação de dispositivo de lei, desnecessário enfrentá-la, uma vez configurado o atrito com a jurisprudência.

IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 15 de junho de 1982

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS  
Juiz Togado, no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 1738)

PROCESSO: TRT RO 403/82.

RECORRENTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém. - Advogados: Drs. Paula Frassinetti e Itair Silva.

RECORRIDO: M. M. Engenharia. - Advogado: Dr. Carlos Amaury Mota Azevedo.

**DESPACHO**

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se nas alíneas A e B do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O recorrente insurge-se contra o v. acórdão recorrido que decidiu pela incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar pedido de cobrança de multa convencional, instituída em acordo coletivo de trabalho.

III - A divergência jurisprudencial está demonstrada, ante a transcrição do aresto às fls. dos autos. Quanto à violação de dispositivo de lei, desnecessário enfrentá-la, uma vez configurado o atrito com a jurisprudência.

IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 15 de junho de 1982.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS  
Juiz Togado, no Exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 1738)

PROCESSO: TRT RO 312/82.

RECORRENTE: Sindicato Nacional dos Aeronautas. - Advogado: Dr. Deusdedit Freire Brasil.

RECORRIDO: Votec - Amazônia Táxi Aéreo S/A. - Advogado: Dr. Frederico Guilherme Groth.



## D E S P A C H O

I — A revista é tempestiva. Fundamenta-se em ambas as alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — O Oitavo Regional, através do Acórdão nº 543/82, decidiu que "não é nula a sentença que deixa de apreciar pretensões pedidas de empregados, que não se encontram individualmente relacionados na petição inicial da ação de cumprimento". Sustenta a recorrente que não há necessidade de indicar os nomes dos substituídos, quando uma entidade sindical ingressa em Juízo, representando-os. Aponta violação a dispositivo de Lei e atrito com a jurisprudência.

III — Consegue a recorrente demonstrar a divergência jurisprudencial, ante a transcrição, em suas razões recursais, de aresto conflitante. Quanto a violação de dispositivo de lei desnecessário enfrentá-la uma vez configurado o atrito com a jurisprudência.

IV — Admito a interposição da revista no efeito devolutivo e suspensivo. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1982.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS  
Juiz Togado no Exercício da Presidência  
(G. reg. Nº 1746)

PROCESSO: TRT RO 334/82.

RECORRENTE: Costa, Representações e Comércio Ltda. - assistente no processo em que é reclamante: Aztec Trading Co. S/A. - Advogado: Dr. Felipe de Melo Filho.

RECORRIDO: Izaque Gomes Cardoso. - Advogados: Drs. Ubiratan de Aguiar e Vânia A. Pessoa.

## D E S P A C H O

I — A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas alíneas A e B do artigo 896 da CLT.

II — Pretende a recorrente ver apreciado seu recurso ordinário. O Egrégio Regional, acórdão nº 534/82, decidiu não conhecer daquele recurso, porque deserto. A recorrente inconforma-se contra essa decisão, alegando divergência jurisprudencial e violação a dispositivo de Lei.

III — A decisão impugnada para concluir pela deserção do ordinário, entendeu que, face a revelia da assistida, a empresa assistente foi considerada como gestora dos negócios da reclamada. Assim, deveria a recorrente ter pago as custas integralmente, a teor do art. 759, do texto consolidado. Sustenta a recorrente que, na qualidade de assistente, deveria, apenas, pagar a metade das custas que foram cominadas à empresa assistida, como determina o art. 32 do Código de Processo Civil.

Como se vê, a matéria é essencialmente de ordem jurídica. Diante, pois, dos aspectos que envolvem a questão, entendo que o apelo deve ser recebido para que a superior instância melhor aprecie seu cabimento.

IV — Admito a interposição da revista, em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 10 de junho de 1982.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS  
Juiz Togado, no Exercício da Presidência  
(G. Reg. Nº 1746)

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária, realizada em 14 de junho de 1982.

Processo: RO 561/82.

Recorrente: Belauto Adm. Tradadora Ltda.

Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira.

Recorrido: Cláudio César Nunes Pamplona.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Roberto Santos.

Revisor: Dr. Orlando Lobato.

Processo: AP 556/82.

Agravante: José Raimundo dos Santos Lacerda.

Advogado: Dr. Miguel Serra.

Agravada: Arthur Levy do Brasil - Serviços Marítimos Ltda.

Advogado: Dr. Achilles Lima.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Roberto Santos.

Revisor: Dr. Orlando Lobato.

Processo: RO 548/82.

Recorrente: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda.

Advogada: Dra. Glace Aragão Albuquerque.

Recorrido: Jordelino Farias.

Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Pedro Mello.

Revisor: Sr. E. S. Carvalho.

Processo: RO 542/82.

Recorrente: Locadora Belauto Ltda.

Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira.

Recorrido: Pedro Jorge Pereira de Alcântara.

Origem: 1ª JCJ de Belém.

Relator: Sr. E. S. Carvalho.

Revisor: Dr. Roberto Santos.

Processo: RO 533/82.

Recorrente: Walter José Amaro Zacca.

Advogado: Dr. Itair Silva.

Recorrido: Banco Nacional S/A.

Advogada: Dra. Ana Maria Martins Rios.

Origem: 4ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Orlando Lobato.

Revisor: Dr. Arthur Seixas.

Processo: RO 530/82.

Recorrente: Agropecuária Capemi - Ind. e Com. Ltda.

Recorrido: Fernandes Mendonça de Moraes.

Advogado: Dr. Odival Quaresma.

Origem: JCJ de Abaetetuba.

Relator: Dr. Orlando Lobato.

Revisor: Dr. Arthur Seixas.

Processo: R EX OFF 524/82.

Reclamante: Mariomar Silva do Nascimento.

Reclamada: Fundação Educacional do Estado do Pará.

Advogados: Drs. Ana Maria Rios e Waldemar Vianna.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Arthur Seixas.

Revisor: Dr. Pedro Mello.

Processo: RO 523/82.

Recorrente: Itapeva Florestal Limitada.

Advogado: Dr. Antonio Muscat.

Recorrido: José Maria de Araújo.

Origem: 2ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Pedro Mello.

Revisor: Sr. E. S. Carvalho.

Processo: RO 578/82.

Recorrente: Viação Moderna Ltda.

Advogado: Dr. Vandernel Símor.

Recorrido: José Fortunato da Silva.

Advogados: Drs. José M. Quadros de Alencar e José C. da Sil-

veira.

Origem: 4ª JCJ de Belém.

Relator: Sr. E. S. Carvalho.

Revisor: Dr. Roberto Santos.

Processo: AP 503/82.

Agravante: Mineração Rio do Norte S/A.

Advogado: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro.

Agravante: José Sérgio Faria.

Advogado: Dr. Benedito Fernandes da Silva.

Origem: JCJ de Santarém.

Relator: Dr. Roberto Santos.

Revisor: Dr. Orlando Lobato.

Processo: AR 581/82.

Autor: Joseni Santos.

Advogado: Dr. Altemar da Silva Paes.

Ré: Tágide Administradora Ltda.

Origem: 2ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Arthur Seixas.

Revisor: Dr. Pedro Mello.

(G. Reg. Nº 1721)



## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. JOSÉ DA COSTA SOUSA, localizado em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1º JCJ-1751/81, em que é reclamado: BRASILTÓN - BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, da decisão prolatada por esta Junta em audiência do dia 28.05.82, às 17:45 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "RESOLVE: A MM. Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência de votos, julgar a reclamação formulada por JOSÉ DA COSTA SOUSA, contra BRASILTÓN - BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A., totalmente improcedente por absoluta falta de amparo legal, tudo de acordo com a fundamentação. Custas de Cr\$ 921,55, pelo reclamante, calculadas sobre o seu pedido que para esse fim se arbitra em Cr\$ 10.000,00, cujo pagamento fica isento na forma da Lei. Tratando-se de sentença irrecorrível, determina-se desde logo o arquivamento do Processo, antes porém devem ser devolvidos à reclamada os documentos que estão apensados aos autos em um envelope separado. A reclamada ficou ciente do dia da decisão e o reclamante deverá ser notificado desta decisão.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Eduardo Gomes - Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa p/Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 1732)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. JOSÉ DA SILVA CORDEIRO, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante-exequente nos autos do Processo nº 1º JCJ-1420/80, em que é reclamada-executada: SILVA & VIEIRA LTDA., para ciência de que deve indicar o possível local onde pode ser encontrado o veículo indicado pelo mesmo nos autos supracitados.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina - Técnico Judiciário - 021.B., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1745)

## 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO 5ª JCJ-1858/81

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Substituta da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de julho de 1982, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA - Exequente e EDGAR GALDINO FAVACHO SIQUEIRA, EDMIR JOSÉ BENTES SIQUEIRA e EDER EMANOEL BENTES SIQUEIRA, bens esses encontrados à Gentil Bittencourt, nº 1179 e que são os seguintes:

- Duas camas de ferro, cor branca, própria para Hospital, com colchões de espuma, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 15.000,00 cada uma, total de Cr\$ 30.000,00;
- Uma mesa própria para exame ginecológico, cor branca sem nº de fabricação ou marca, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 30.000,00. Total da Avaliação: Cr\$ 60.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chégue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 15 de junho de 1982. Eu, Valnice Andrade - Aux. Jud., datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR  
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. Nº 1734)

### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica citada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO PARÁ - COOLEITE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado-executado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-192/82, em que é exequente: CARLOS MILTON OLIVEIRA LEITE, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a Execução, sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$ 843.419,05 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezenove Cruzeiros e Cinco Centavos), correspondente ao Principal e Custas, devidas nos autos do Processo acima.

### RESUMO:

Condenação .....	Cr\$	823.564,00
Custas: Condenação: . Cr\$	18.659,21	
Execução: ..... Cr\$	1.195,84	
	Cr\$	19.855,05
Valor a Depositar .....	Cr\$	843.419,05

Caso não pague, nem garanta a Execução, no Processo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpria, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 09 de junho de 1982. Eu, Maria dos Anjos de Souza Correa - Aux. Judiciária, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR  
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência  
da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1733)

**REVISTA TRIMESTRAL DE  
JURISPRUDÊNCIA**

**Vol. 94 - I**